



ANO XXVII - Maceió/AL, Terça-Feira, 20 de Junho de 2023 - Nº 6707a - Edição Extraordinária

EXPEDIENTE:  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

PREFEITO DE MACEIÓ  
**JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS**

GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCVIL  
**FELIPE RODRIGUES LINS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV  
**JOSÉ JÚNIOR DE MELO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - SERF  
**DAVID CABRAL DAVINO FILHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM  
**FILIPE TAVARES PEREIRA VALÕES ROCHA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDCITI  
**SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES  
**FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB  
**MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
**JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ  
**JOÃO FELIPE ALVES BORGES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE  
**IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA  
**LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC  
**CARLOS GUIDO FERRARIO LOBO NETO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
**LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA - SEMAPA  
**JOSÉ GERALDO BARBOSA SANTIAGO (INTERINO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES  
**FRANCISCO MARCOS SARMENTO RAMOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR  
**EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC  
**ANA PAULA MENDES XAVIER**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP  
**THALES NOVAES DE CASTRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI  
**DAVID RICARDO DE LUNA GOMES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB  
**JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE  
**CLEBER COSTA DE OLIVEIRA**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM  
**JOÃO LUIS LOBO SILVA**

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM  
**JOSÉ DE BARROS LIMA NETO**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC  
**JOÃO HUGO VERGETTI LYRA**

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC  
**MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV  
**RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA**

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN  
**ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT  
**ANDRÉ SANTOS COSTA**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB  
**MOACIR TEÓFILO NETO**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA  
**CAMILA SOARES PORCIÚNCULA**

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL  
**GABRIEL GOMES PINHEIRO SANTOS**

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER  
**CAIO LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA**

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP  
**SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES**

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ  
DECRETO Nº. 9.468 MACEIÓ/AL, 16 DE JUNHO DE 2023.

REGULAMENTA O PROGRAMA OPERAÇÃO TRABALHO – PROJETO PRAÇAS MAIS CUIDADAS, DE ACORDO COM A LEI Nº. 7.320, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme o **Processo Administrativo nº. 6900.063717/2023**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica regulamentado o “PROGRAMA OPERAÇÃO TRABALHO – PROJETO PRAÇAS MAIS CUIDADAS”, com o propósito de articular ações do Poder Público Municipal para o aprimoramento dos serviços de zeladoria de praças e de áreas verdes do Município, promovendo a capacitação profissional e reinserção no mercado de trabalho dos beneficiários

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 2º** São objetivos do Programa Praças Mais Cuidadas:

- I** - a manutenção e a zeladoria de praças e de áreas verdes municipais, priorizando a recuperação da paisagem urbana e a manutenção da biodiversidade existente na Cidade de Maceió;
- II** - o aprimoramento das condições de uso dos espaços públicos e entornos, com melhorias da iluminação, limpeza, jardinagem e segurança;
- III** - o incentivo à instalação e à manutenção de mobiliário urbano desenvolvido a partir de resíduos arbóreos e reciclagem;
- IV** - a capacitação e inclusão de zeladores de praças no mercado de trabalho, criando perspectivas para sua reinserção social;
- V** - o estímulo à participação direta dos cidadãos e da sociedade civil na conservação;
- VI** - na manutenção de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas em áreas municipais.

**Art. 3º** O programa será articulado por Comitê composto por 02(dois) representantes, sendo um titular e um suplente, de cada um dos seguintes órgãos:

- I** - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária - SEMTES;
- II** - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB;
- III** - Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA;
- IV** - Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana - ALURB, que o coordenará.

**§1º** Os titulares das Secretarias relacionadas no *caput* deste artigo deverão indicar seus representantes, titulares e suplentes, à Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana - ALURB, que os designará.

**§2º** Poderão ser convidados ou apresentar intenção em participar das reuniões do Comitê representantes dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, no âmbito de suas competências.

**Art. 4º** Caberá ao Comitê instituído referido no artigo anterior deste Decreto, respeitadas os limites orçamentários e as normas relativas ao Programa Operação Trabalho, definir:

- I** - o número de zeladores a serem selecionados;
- II** - as áreas que serão destinadas aos zeladores;

**III** - a atuação das Secretarias que integram o Programa Praças Mais Cuidadas, no âmbito de suas competências, para o apoio dos zeladores no desempenho de suas atividades;

**IV** - prestar informações necessárias à Comissão de Apoio prevista no Decreto Municipal nº. 9.463 de 13 de Junho de 2023, para o cumprimento de suas atribuições;

**V** - dar cumprimento as orientações expedidas pela Comissão referida no inciso anterior.

## **CAPÍTULO II DOS ZELADORES DE PRAÇAS**

**Art. 5º** Serão designados zeladores de praças para as áreas enquadradas nos termos do art. 1º deste Decreto, com função de limpeza, capinação e paisagismo, conforme cursos de capacitação que serão ministrados.

**Parágrafo Único.** Os zeladores serão selecionados através do Programa Operação Trabalho, nos termos da Lei nº 7.320, de 17 de Janeiro de 2023.

## **CAPÍTULO III DOS BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DO PROGRAMA**

**Art. 6º.** Os zeladores terão os seguintes benefícios:

**I** - receber capacitação adequada, bem como todos os instrumentos necessários ao desempenho de suas atribuições;

**II** - jornada de trabalho de 06(seis) horas diárias, sendo 80%(oitenta por cento) de efetivo trabalho e 20%(vinte por cento) de cursos de capacitação, que serão diluídos ao longo da vigência do Termo de Compromisso e Responsabilidade;

**III** - remuneração será de um salário mínimo vigente;

**IV** - auxílio transporte, no valor de 21,25% do salário mínimo nacional vigente;

**V** - receber os equipamentos de proteção individual;

**VI** - apoio setorizado;

**VII** - ações de incentivo à conduta do beneficiário e de orientação sobre seu comportamento no sentido de buscar ocupação serão desenvolvidas por meio de cursos, palestras, seminários e outras atividades similares, incluindo visitas a empresas que estejam oferecendo emprego, e contemplarão a elevação de sua autoestima, possibilitando-lhe adotar cuidados com sua imagem, indumentária convencional, postura e linguagem adequadas, em entrevistas para colocação no mercado de trabalho.

**Art. 7º** Para fins de permanência no Programa, além das normas previstas na Lei Municipal nº. 7.320, de 17 de Janeiro de 2023, os zeladores deverão obedecer às seguintes regras:

**I** - os beneficiários participantes do Programa poderão justificar apenas 10% (dez por cento) de faltas por mês, em relação à frequência mensal total às atividades práticas e de capacitação ocupacional e cidadania;

**II** - para os fins do limite estabelecido no inciso I deste artigo, não serão computadas até 03(três) faltas decorrentes de falecimento de pai, mãe, irmãos, filhos e cônjuge e casamento, devidamente comprovadas pelos respectivos atestados e certidões emitidos por órgãos públicos ou por entidades conveniadas com o Poder Público;

**III** - em caso de impossibilidade de exercício das atividades, o beneficiário poderá permanecer afastado do Programa, ficando suspenso o pagamento dos benefícios e mantida a data final prevista no Termo de Compromisso e Responsabilidade, nas seguintes hipóteses:

**a)** a critério médico, pelo período necessário à sua recuperação;

**b)** por detenção ou reclusão em estabelecimento prisional, pelo período certificado pela autoridade policial ou judicial.

**IV** - em caso de acidente ocorrido no exercício de atividades práticas e de capacitação ocupacional e cidadania, o beneficiário ficará afastado, a critério médico, não sofrendo desconto no valor dos benefícios durante o respectivo período e não sendo excluído do Programa, ao qual deverá retornar quando considerado apto, desde que ainda não esgotado o prazo fixado no Termo de Compromisso e Responsabilidade.

§1º O descumprimento do disposto neste artigo acarretará o desligamento do beneficiário, com a revogação do Termo de

Compromisso e Responsabilidade e a cessação dos benefícios do Programa.

§2º Caberá ao Comitê gestor do Programa definir a data do pagamento dos benefícios pecuniários e os critérios de aferição da frequência e da apuração de faltas, que serão atestadas pelo comitê previsto no art. 3º deste Decreto.

§3º Se constatada a inadaptação do beneficiário às atividades práticas e de capacitação ocupacional e cidadania, bem como de ações de incentivo e de orientação à conduta no sentido de buscar ocupação, caberá ao Comitê gestor do Programa comunicar o fato a Comissão prevista no art. 12 da Lei nº. 7.320, de 17 de Janeiro de 2023, a quem compete realizar o desligamento do beneficiário.

## **CAPÍTULO IV DO CUSTEIO DO PROGRAMA**

**Art. 8º** As despesas com o “Programa Operação Trabalho – Projeto Praças Mais Cuidadas”, poderão ser custeadas através de descentralização de despesas, com alocação de recursos da Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana - ALURB, para a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária - SEMTES, ou por meio de suplementação de receita.

## **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 9º** A seleção dos zeladores será efetivada pela entidade coordenadora do Projeto.

**Art. 10** O Comitê instituído pelo art. 3º deste Decreto expedirá normas complementares necessárias à implementação do Programa Praças Mais Cuidadas e disporá sobre casos omissos.

**Art. 11** O “Programa Operação Trabalho – Projeto Praças Mais Cuidadas” obedecerá a todas as normas da Lei Municipal nº. 7.320, de 17 de Janeiro de 2023.

**Art. 12** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 16 de Junho de 2023.**

**JHC**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:23DEB181**

### **ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ DECRETO Nº. 9.469 MACEIÓ/AL, 16 DE JUNHO DE 2023.**

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL, VINCULADA À AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, E DESIGNA SEUS MEMBROS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 29 da Constituição do Estado de Alagoas, bem como pelo Art. 84, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, cumulados com o artigo 55, V e VII, da Lei Orgânica do Município de Maceió, e de acordo com o **Processo Administrativo nº. 06700.069816/2023;**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL, vinculada à Agência de Licitações Contratos e Convênios de Maceió–ALICC, coordenada pela Diretor-Executivo da Diretoria Executiva de Licitações, Contratos e Convênios da Agência de Licitações, Contratos e Convênios do Município de Maceió – ALICC, em

qualquer modalidade licitatória, com vigência até 31 de Dezembro de 2023.

**Parágrafo Único.** Observado o disposto no caput do artigo 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, a CPL será integrada por servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Poder Executivo de Maceió, que sejam ocupante de cargo efetivo ou comissionado.

**Art. 2º.** Comporão a Comissão Permanente de Licitações, e sua respectiva turma julgadora, podendo atuar inclusive nas modalidades Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, os servidores designados abaixo:

**Bernardina Maria de Jesus Neta** – CPF nº 448.899.924-72 – SEFAZ – Pregoeiro, equipe de apoio e membro de Comissão Especial de Licitação;

**Cristina de Oliveira Barbosa** – CPF nº 384.260.804-72 – SEFAZ - Pregoeiro, equipe de apoio e membro de Comissão Especial de Licitação;

**Carmem Lúcia Soares dos Santos** – CPF nº 603.994.654-72-ALICC - Equipe de apoio e membro de Comissão Especial de Licitação;

**Divanilda Guedes de Farias** – CPF nº 349.040.264-20 – SEFAZ - Pregoeiro, equipe de apoio e membro de Comissão Especial de Licitação;

**Edsângela Gabriel Peixoto Bezerra** – CPF nº 575.805.294-91 – Pregoeiro, equipe de apoio e membro de Comissão Especial de Licitação - SEFAZ;

**Elizame Guedes Evangelista** – CPF nº 042.374.024-52 – SEFAZ - Pregoeiro, equipe de apoio e membro de Comissão Especial de Licitação;

**João Victor dos Santos Silva** - CPF nº 076.115.234-22 – ALICC - Equipe de apoio e membro de Comissão Especial de Licitação;

**Jorge Luiz Sandes Bandeira** – CPF nº 482.554.754-00 – SEFAZ - Pregoeiro, equipe de apoio e membro de Comissão Especial de Licitação;

**José Aldo da Rocha** – CPF nº 228.327.424-91 – SEFAZ - Pregoeiro, equipe de apoio e membro de Comissão Especial de Licitação;

**Luci Valério de Albuquerque** – CPF nº 376.254.704-15 – SEFAZ - Pregoeiro, equipe de apoio e membro de Comissão Especial de Licitação;

**Camila Neves Lima** – CPF nº 111.460.134-97 – ALICC - Equipe de apoio e membro de Comissão Especial de Licitação;

**Caio Cesar Maia Lins** – CPF nº 075.801.794-40 – ALICC - Equipe de apoio e membro de Comissão Especial de Licitação;

**Afonso Gomes de Oliveira Rego** – CPF nº 042.169.724-54 – ALICC - Equipe de apoio e membro de Comissão Especial de Licitação;

**Raphael Aroucha Coimbra Lou** - CPF nº 049.360.914-80 – ALICC - Equipe de apoio e membro de Comissão Especial de Licitação;

**Yonne Moríá Flori Maciel Cerutti** - CPF nº 072.769.536-37 – ALICC - Equipe de apoio e membro de Comissão Especial de Licitação;

**Pedro Lopes Carvalho Júnior** – CPF nº 469.497.124-72 – ALICC - Equipe de apoio e membro de Comissão Especial de Licitação;

**Reinaldo Antônio da Silva Júnior** – CPF nº 053.565.924-50 – ALICC - Equipe de apoio e membro de Comissão Especial de Licitação;

**Leiliane Marinho Silva** – CPF nº 074.937.494-26 – PGM - Equipe de apoio e membro de Comissão Especial de Licitação;

**Rita de Cássia Regueira Teixeira** – CPF nº 679.034.604-04 – SEFAZ - Pregoeiro, equipe de apoio e membro de Comissão Especial de Licitação;

**Ruth Graziela Brandão Dantas** – CPF nº 985.534.374-34 – ALICC - Equipe de apoio e membro de Comissão Especial de Licitação;

**Sâmbara Cardoso Lira de Almeida** – CPF nº 043.907.774-59 – SEFAZ - Pregoeiro, equipe de apoio e membro de Comissão Especial de Licitação;

**Sandra Raquel dos Santos Serafim** – CPF nº 700.563.904-91 – SEFAZ - Pregoeiro, equipe de apoio e membro de Comissão Especial de Licitação;

**Gernan Angelo Barros Sousa** – CPF nº 091.510.804-60 – ALICC - Equipe de apoio e membro de Comissão Especial de Licitação;

**Luiz Antônio Lins Azevedo** – CPF nº 061.966.384-75 – SEMED - Equipe de apoio e membro de Comissão Especial de Licitação;

**Arthur Victor Vergetti Lyra** - CPF nº 044.371.154-22 – ALICC - Equipe de apoio e membro de Comissão Especial de Licitação;  
**Silvana Maria Macário Moura** – CPF nº 469.610.114-20 – ALICC - Equipe de apoio e membro de Comissão Especial de Licitação;  
**Ana Cristina de Azevedo Barreto** – CPF nº 208.357.874-00 – ALICC - Equipe de apoio e membro de Comissão Especial de Licitação.

**Art. 3º.** Os membros desta Comissão Permanente de Licitação, serão gratificados pelas atividades desenvolvidas, conforme determina a Lei Municipal nº. 6.132/2012.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor no dia 19 de Junho de 2023, revogando-se disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 16 de Junho de 2023.**

**JHC**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**A770CD0B

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ  
DECRETO Nº. 9.470 MACEIÓ/AL, 19 DE JUNHO DE 2023.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO URBANO LOCALIZADO NO BAIRRO POÇO, PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DO RIACHO GULANDI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 55, inc. V, da Lei Orgânica do Município, na conformidade do que preceituam os arts. 2º e 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de julho de 1941, e o que consta do **Processo Administrativo n. 3200.68035/2023**, e, ainda,

**CONSIDERANDO** O PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E REVITALIZAÇÃO AMBIENTAL DOS RIACHOS SALGADINHO, REGINALDO, PAU D’ARCO, DO SAPO, GULANDI E ÁGUAS FÉRRÉAS;

**CONSIDERANDO** A ESSENCIALIDADE DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E REVITALIZAÇÃO AMBIENTAL “RENASCE SALGADINHO”

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel urbano, situado no bairro Poço, nesta cidade, com a seguinte descrição:

**Área:** 164,09m<sup>2</sup>

**Perímetro:** 60,97m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, definido pelas coordenadas **E: 200.517,150 m** e **N: 8.930.338,150 m**; confrontando com a **Vila Quebrangulo**, segue por com azimute **29° 56' 57,72"** e distância de **10,89 m** até o vértice **2**, definido pelas coordenadas **E: 200.522,586 m** e **N: 8.930.347,585 m**; confrontando com a **Vila Quebrangulo**, segue por com azimute **23° 23' 10,90"** e distância de **6,61 m** até o vértice **3**, definido pelas coordenadas **E: 200.525,208 m** e **N: 8.930.353,649 m**; confrontando com a **Vila Quebrangulo**, segue por com azimute **30° 45' 52,88"** e distância de **6,96 m** até o vértice **4**, definido pelas coordenadas **E: 200.528,769 m** e **N: 8.930.359,629 m**; confrontando com o **Imóvel de nº 19 da Vila Quebrangulo**, segue por com azimute **142° 33' 34,41"** e distância de **1,98 m** até o vértice **5**, definido pelas coordenadas **E: 200.529,970 m** e **N: 8.930.358,060 m**; confrontando com o **Imóvel de nº 19 da Vila Quebrangulo**; segue por com azimute **158° 26' 40,34"** e distância de **13,42 m** até o vértice **6**, definido pelas coordenadas **E: 200.534,900 m** e **N: 8.930.345,579 m**; confrontando com o **Riacho Gulandim**, segue por

com azimute **243° 37' 00,44"** e distância de **14,29 m** até o vértice **7**, definido pelas coordenadas **E: 200.522,100 m** e **N: 8.930.339,230 m**; confrontando com o **Riacho Gulandim**, segue por com azimute **234° 35' 07,72"** e distância de **4,83 m** até o vértice **8**, definido pelas coordenadas **E: 200.518,160 m** e **N: 8.930.336,428 m**; confrontando com a **Avenida Deputado Humberto Mendes**, segue por com azimute **329° 36' 51,17"** e distância de **2,00 m** até o vértice **1**, encerrando este perímetro.

**Art. 2º.** A declaração de utilidade pública objeto deste Decreto se destina à desapropriação do imóvel referido no art. 1º para execução de obra da estação elevatória do Riacho Gulandim, nesta Capital.

**Art. 3º.** A desapropriação a ser efetivada por força deste Decreto será suportada com recursos do Orçamento Geral do Município e/ou oriundos de repasses advindos de outros entes da Federação, mediante convênios.

**Art. 4º.** Fica a Procuradoria-Geral do Município - PGM, incumbida de promover a desapropriação amigável ou judicial na forma da legislação em vigor, incorporando o imóvel ao patrimônio do Município de Maceió.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 19 de Junho de 2023.**

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:** 1BF1BD18

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº. 3027 MACEIÓ/AL, 19 DE JUNHO DE 2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 2100.43033/2023, com fundamento no DESPACHO DA ASSESSORIA TECNICA/SEMGE Nº. 757/AT/2023**

**RESOLVE**, nos ditames do art. 46, inc. VI, da Lei Municipal nº. 4.973/2000, acrescido por força da Lei Municipal nº. 5.277, de 14 de março de 2003, declarar a vacância do cargo de Professor, ocupado pelo servidor público municipal, **DALTON PAULO COSTA MELO**, sob a matrícula de nº 958982-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, em virtude da Nomeação para o cargo de Assistente em Administração na Universidade Federal de Alagoas, a contar de **14 de Abril de 2023 a 14 de Abril de 2026.**

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**IVAN VASCONCELO DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:** 7798D3F6

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº. 3028 MACEIÓ/AL, 19 DE JUNHO DE 2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 5800.52158/2023,**

**com fundamento no DESPACHO Nº 1003/AT/2023, exarado pela Assessoria Técnica/SEMGE**

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, do servidor público municipal, **PAULO MAGNO DE ATHAYDE LAMENHA**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, sob a matrícula de nº 931635-3, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, nos ditames do art. 47 da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000, sendo reconhecidos seus efeitos **a partir de 05 de maio de 2023.**

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:** 7A24C30D

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº. 3030 MACEIÓ/AL, 19 DE JUNHO DE 2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 2775 de 02 de Junho de 2023**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, no dia **05 de Junho de 2023**, que nomeou **JOSINA MENDES DA SILVA**, CPF nº. **031.572.694-91.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:** C8A17268

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº. 2985 MACEIÓ/AL, 14 DE JUNHO DE 2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR EDIGAR CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO**, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação Geral de Patrimônio Imobiliário e Avaliação de Imóveis**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **084.416.164-00**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**\*Reproduzida por Incorreção**

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:** B203814E

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº. 3031 MACEIÓ/AL, 19 DE JUNHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, **ELIAS PEREIRA GONZAGA**, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **053.443.344-86**, do(a) **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**I68N284OOM84

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº.3032 MACEIÓ/AL, 19 DE JUNHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, **ALEXANDRO ALVES LINS LEITE**, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação Geral de Gestão Financeira e Orçamentária**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **888.928.164-20**, do(a) **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**I68N284OO6NM

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº.3033 MACEIÓ/AL, 19 DE JUNHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, **ANTONIO CIRIACO DE OLIVEIRA NETO**, para o cargo em comissão de **Superintendente de Governança e Gestão Interna da Superintendência de Governança e Gestão Interna**, Símbolo **DAS-5**, CPF nº. **033.247.504-23**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**I68N286LR4L2

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº.3034 MACEIÓ/AL, 19 DE JUNHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ALEXANDRO ALVES LINS LEITE**, para o cargo em comissão de **Superintendente de Governança e Gestão Interna da Superintendência de Governança e Gestão Interna**, Símbolo **DAS-5**, CPF nº. **888.928.164-20**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO**

**METROPOLITANA - SEMAEMI**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**I68N286ORIIN

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº.3035 MACEIÓ/AL, 19 DE JUNHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **HAMILTON SORIANO COSTA**, para o cargo em comissão de **Superintendente de Governança e Gestão Interna da Superintendência de Governança e Gestão Interna**, Símbolo **DAS-5**, CPF nº. **035.808.384-23**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**I68N286ORI82

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº.3036 MACEIÓ/AL, 19 DE JUNHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **BARBARA POLYANNE SILVA**, para o cargo em comissão de **Diretor Técnico da Diretoria de Publicidade e Marketing**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **065.094.744-41**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**I68N286OR2O2

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº.3037 MACEIÓ/AL, 19 DE JUNHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **THIAGO CARDOSO DA SILVA CAMINHA**, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **053.450.214-81**, do(a) **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**I68N286ORR6I

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº.3038 MACEIÓ/AL, 19 DE JUNHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **SUZANNY CANUTO OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação Geral de Planejamento e Governança**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **073.104.294-86**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*JHC*

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**I68N286OR4RI

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº.3039 MACEIÓ/AL, 19 DE JUNHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ERIK DA SILVA MARTINS**, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral da Núcleo de Coordenações dos Mercados Públicos**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **086.143.224-02**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*JHC*

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**I68N286ORMLR

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº.3040 MACEIÓ/AL, 19 DE JUNHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MICHELLE DE SOUZA NEVES**, para o cargo em comissão de **Assessor II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **082.955.844-64**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*JHC*

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**I68N286ORMMO

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº.3041 MACEIÓ/AL, 19 DE JUNHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **AGILDO SILVA DE QUEIROZ FILHO**, para o cargo em comissão de **Assessor I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **647.240.424-00**, dentre os cargos de **DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA** e de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E**

**PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*JHC*

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**I68N28NLMOR4

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº.3042 MACEIÓ/AL, 19 DE JUNHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JOÃO VICTOR DE CARMO QUEIROS ARAÚJO**, para o cargo em comissão de **Assessor I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **046.550.764-61**, dentre os cargos de **DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA** e de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*JHC*

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**I68N28NL6LN4

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº.3043 MACEIÓ/AL, 19 DE JUNHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ALINNARD FREITAS DANTAS JUNIOR**, para o cargo em comissão de **Assessor I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **048.209.854-69**, dentre os cargos de **DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA** e de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*JHC*

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**I68N28NL6I82

**GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL**  
**PORTARIA Nº. 3023 MACEIÓ/AL, 19 DE JUNHO DE 2023.**

O **SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de maio de 2017, e de acordo com a Portaria nº. 2378 de 28 de julho de 2021.

**RESOLVE** conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo nº. **01700.69861/2023.**

Nome do(a) beneficiário(a): **DAVID RICARDO DE LUNA GOMES.**

CPF nº. **082.199.494-81.**

Matrícula nº. **0964131-9.**

Cargo: **Secretário Municipal de Ações Estratégicas e Integração Metropolitana.**

Quantidade total de diárias: **05 (cinco).**

Valor total das diárias: **R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais).**

Período de deslocamento: **25/06/2023 a 30/06/2023.**

Destino: **São Paulo/SP.**

Objetivo do deslocamento: **Onde irá participar de cursos de capacitação ministrados pelo INSPER.**

Dotação orçamentária: **02.001.04.122.0045.2204** - Elemento de Despesas: **3390140000** - Fonte: **1.5.00.000001.**

**FELIPE LINS**

Secretário-Chefe do Gabinete Civil de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**43F41571

**GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL  
PORTARIA Nº. 3024 MACEIÓ/AL, 19 DE JUNHO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DE MACEIÓ,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.437 de 18 de maio de 2017, e de acordo com a Portaria nº. 2378 de 28 de julho de 2021.

**RESOLVE** conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo nº. **01700.69861/2023.**

Nome do(a) beneficiário(a): **CAIO LUCAS VALENÇA COSTA BUARQUE.**

CPF nº. **066.490.474-22.**

Matrícula nº. **964891-7.**

Cargo: **Subsecretário de Ações Estratégicas, Parceiras e Integração Metropolitana.**

Quantidade total de diárias: **05 (cinco).**

Valor total das diárias: **R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais).**

Período de deslocamento: **25/06/2023 a 30/06/2023.**

Destino: **São Paulo/SP.**

Objetivo do deslocamento: **Onde irá participar de cursos de capacitação ministrados pelo INSPER.**

Dotação orçamentária: **02.001.04.122.0045.2204** - Elemento de Despesas: **3390140000** - Fonte: **1.5.00.000001.**

**FELIPE LINS**

Secretário-Chefe do Gabinete Civil de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**E6347BC5

**GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL  
PORTARIA Nº. 3025 MACEIÓ/AL, 19 DE JUNHO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DE MACEIÓ,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.437 de 18 de maio de 2017, e de acordo com a Portaria nº. 2378 de 28 de julho de 2021.

**RESOLVE** conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo nº. **01700.69908/2023.**

Nome do(a) beneficiário(a): **DAVID RICARDO DE LUNA GOMES.**

CPF nº. **082.199.494-81.**

Matrícula nº. **0964131-9.**

Cargo: **Secretário Municipal de Ações Estratégicas e Integração Metropolitana.**

Quantidade total de diárias: **0,5 (meia).**

Valor total das diárias: **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).**

Período de deslocamento: **21/06/2023 a 21/06/2023.**

Destino: **Recife/PE.**

Objetivo do deslocamento: **Onde irá cumprir agenda de trabalho.**

Dotação orçamentária: **02.001.04.122.0045.2204** - Elemento de Despesas: **3390140000** - Fonte: **1.5.00.000001.**

**FELIPE LINS**

Secretário-Chefe do Gabinete Civil de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**F1D91E5B

**GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL  
PORTARIA Nº. 3026 MACEIÓ/AL, 19 DE JUNHO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DE MACEIÓ,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.437 de 18 de maio de 2017, e de acordo com a Portaria nº. 2378 de 28 de julho de 2021.

**RESOLVE** conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo nº. **01700.69908/2023.**

Nome do(a) beneficiário(a): **CAIO LUCAS VALENÇA COSTA BUARQUE.**

CPF nº. **066.490.474-22.**

Matrícula nº. **964891-7.**

Cargo: **Subsecretário de Ações Estratégicas, Parceiras e Integração Metropolitana.**

Quantidade total de diárias: **0,5 (meia).**

Valor total das diárias: **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).**

Período de deslocamento: **21/06/2023 a 21/06/2023.**

Destino: **Recife/PE.**

Objetivo do deslocamento: **Onde irá cumprir agenda de trabalho.**

Dotação orçamentária: **02.001.04.122.0045.2204** - Elemento de Despesas: **3390140000** - Fonte: **1.5.00.000001.**

**FELIPE LINS**

Secretário-Chefe do Gabinete Civil de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**D627279A

**GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL  
PORTARIA Nº. 3029 MACEIÓ/AL, 19 DE JUNHO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DE MACEIÓ,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.437 de 18 de maio de 2017, e de acordo com a Portaria nº. 2378 de 28 de julho de 2021.

**RESOLVE** conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo nº. **010700.70099/2023.**

Nome do(a) beneficiário(a): **CYBELE SILVA WANDERLEY.**

CPF nº. **005.222.429-52.**

Matrícula nº. **964972-7.**

Cargo: **Diretora de Parcerias e Concessões da SEMAEMI.**

Quantidade total de diárias: **0,5 (meia).**

Valor total das diárias: **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).**

Período de deslocamento: **21/06/2023 a 21/06/2023.**

Destino: **Recife/PE.**

Objetivo do deslocamento: **Onde irá cumprir agenda de trabalho.**

Dotação orçamentária: **02.001.04.122.0045.2204** - Elemento de Despesas: **3390140000** - Fonte: **1.5.00.000001.**

**FELIPE LINS**

Secretário-Chefe do Gabinete Civil de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**76727B47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE  
SUBPREFEITURAS - SEGOV**

**PORTARIA Nº. 042/2023 MACEIÓ/AL, 19 DE JUNHO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e no uso das atribuições que lhe conferem, decide:

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Delegada nº. 04, de 18 de abril de 2023, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Maceió e dos órgãos e entidades que compõe sua estrutura organizacional;

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas ao Secretário conforme dispõe o art. 10, do Decreto Municipal nº. 9.421, de 08 de maio de 2023, que reorganiza a estrutura administrativa dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do município de Maceió;

**RESOLVE:**

**Art. 1º INCLUIR** o servidor público municipal como membro na **COMISSÃO DE MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS** desta **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV**.

**Art. 2º** Serão incluso para compor a Comissão o servidor público municipal abaixo:

Servidor(a)	Matrícula
DARIO CESAR BARBOSA DA SILVA	964086-0
SERGIO MANOEL BARBOSA DE MIRANDA FILHO	963934-9
CHRISTINE TAVARES MERO	963935-7
CARLOS ANDRE DANTAS LIMA	964091-6

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **10 de maio de 2023**.

**JOSÉ JÚNIOR DE MELO**

Secretário Municipal de Governo e Subprefeituras/SEGOV

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**EBBCA002

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE  
SUBPREFEITURAS - SEGOV**

**PORTARIA Nº. 043/2023 MACEIÓ/AL, 19 DE JUNHO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e no uso das atribuições que lhe conferem, decide:

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Delegada nº. 04, de 18 de abril de 2023, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Maceió e dos órgãos e entidades que compõe sua estrutura organizacional;

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas ao Secretário conforme dispõe o art. 10, do Decreto Municipal nº. 9.421, de 08 de maio de 2023, que reorganiza a estrutura administrativa dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do município de Maceió;

**RESOLVE:**

**Art. 1º INCLUIR** o servidor público municipal como membro na **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE ÓRGÃOS ASSOCIADOS A SMG**

**Art. 2º** Serão incluso para compor a Comissão o servidor público municipal abaixo:

Servidor(a)	Matrícula
MADGE MICHELLY DE LIMA FARIAS	964509-8
THAIS LUNA MARQUES	964299-4
ROSANGELA SANTOS SILVA	964303-6
FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA NETO	964703-1

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **06 de junho de 2023**.

**JOSÉ JÚNIOR DE MELO**

Secretário Municipal de Governo e Subprefeituras/SEGOV

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**59D5D3A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**

**RESOLUÇÃO CGAF/PMM Nº. 007 DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

**O CONSELHO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO E FISCAL (CGAF)**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 9.065 de 15 de abril de 2021.

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a determinação expressa no artigo 91 da Lei nº 4.973, de 31 de março de 2000, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO** as diretrizes contidas, expedida por este Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Município de Maceió (CGAF), que condicionou a realização de trabalhos extraordinários a sua prévia análise e autorização.

**Art. 1º** Fica autorizada a realização de trabalhos em horário extraordinário a serem executados no **segundo semestre de 2023, no âmbito dos órgãos:**

ÓRGÃOS	PROCESSO	DESPACHO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL TRANSPORTE E TRÂNSITO - DMTT	7100.49571.2023	972/AT/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	2100.63805.2023	985/AT/2023

**Art. 2º** Esta autorização está condicionada à relação quantitativa e nominal a ser previamente apresentada, a qual deve observar o montante autorizado.

**Art. 3º** Durante os meses de execução autorizados, nenhuma alteração ou modificação poderá ser implementada sem anuência prévia deste Conselho, permitindo-se, apenas, substituição de nomes por razões técnicas ou administrativas que não gerem aumento do valor autorizado, devidamente justificadas nos respectivos processos de pagamento.

**JOAO FELIPE ALVES BORGES**Presidente do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal (CGAF)  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ**IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio (SEMGE)

**JOSÉ JUNIOR DE MELO**

Secretário Municipal de Governo e de Subprefeituras (SEGOV)



**SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE**

Secretaria Municipal de Estratégias de Disruptiva, Ciências, Tecnologia e Inovação (SEDCITI)

**JOSÉ DE BARROS LIMA NETO**

Controladoria-Geral do Município (CGM)

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**5ACA76AB**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE****PORTARIA Nº. 0513/2023 MACEIÓ/AL, 16 DE JUNHO DE 2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos Nº.: 6500.54101/2017; 1100.64468/2023, e nos autos do processo judicial Nº. 0730998-07.2022.8.02.0001,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **ÂNGELA MARIA PIMENTEL DE MOURA**, ocupante do cargo de Apoio Administrativo, sob a matrícula de n.º 0011975-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe D/Padrão 02 para a Classe D/Padrão 06, com fundamento no Art. 20, da Lei Nº.: 4.974/2000.

**IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**2029BC10**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE****PORTARIA Nº. 0516/2023 MACEIÓ/AL, 19 DE JUNHO DE 2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos Nº.: 5800.61491/2017; 1100.33090/2023, e nos autos do processo judicial Nº. 0731454-54.2022.8.02.0001,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **ANGÉLICA RAMOS BARROS LIMA**, ocupante do cargo de Serviços Administrativos, sob a matrícula de n.º 0943596-4, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 01 para a Classe B/Padrão 01, com fundamento no Art. 20, Inciso VII, Item 1, da Lei Nº.: 4.974/2000. Com efeitos retroativos ao mês de Abril/2023.

**IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**A3CD746F**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE****PORTARIA Nº. 0517/2023 MACEIÓ/AL, 19 DE JUNHO DE 2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos Nº.: 6500.57508/2017; 1100.33178/2023, e nos autos do processo judicial Nº. 0708499-29.2022.8.02.0001,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **CLÁUDIA CARDINALE CAVALCANTE DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, sob a matrícula de n.º 0935305-4, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 03 para a Classe C/Padrão 01, com fundamento no Art. 20, da Lei Nº.: 4.974/2000. Com efeitos retroativos ao mês de Abril/2023.

**IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**A5E6D209**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE****PORTARIA Nº.: 518/2023 MACEIÓ/AL, 19 DE JUNHO DE 2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos Nº.: 6500.32109/2016; 1100.63994/2023, e nos autos do processo judicial Nº. 0731572-64.2021.8.02.0001,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **DANIELE SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, sob a matrícula de n.º 0935804-8, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 05 para a Classe C/Padrão 04, com fundamento no Art. 20, Inciso VII, Item 1, da Lei Nº.: 4.974/2000.

**IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**7D821AA6**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE****PORTARIA Nº. 0519/2023 MACEIÓ/AL, 19 DE JUNHO DE 2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos Nº.: 5800.88802/2016; 1100.61681/2023, e nos autos do processo judicial Nº. 0734264-36.2021.8.02.0001,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **EDUARDO FÉLIX FERREIRA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Serviços Administrativos, sob a matrícula de n.º 0943366-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 30

(trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 01 para a Classe B/Padrão 01, com fundamento no Art. 20, Inciso VII, Item 1, da Lei Nº.: 4.974/2000.

**IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**978767E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 0520/2023 MACEIÓ/AL, 19 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º: 111/2021, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 7100.28119/2016/(apenso: 2100.38674/2023),

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS ALVES**, ocupante do cargo de Serviços Administrativos, sob a matrícula de n.º 0010091-9, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito (DMTT), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 04 para a Classe C/Padrão 01, com fundamento no Art. 20, da Lei Nº.: 4.974/2000. Com efeitos retroativos ao mês de Abril/2023.

**IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**E6D1B992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 0521/2023 MACEIÓ/AL, 19 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos Nº.: 3000.74134/2017; 1100.61982/2023, e nos autos do processo judicial Nº. 0733002-51.2021.8.02.0001,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **LUCAS COSTA NEVES ROCHA**, ocupante do cargo de Psicólogo, sob a matrícula de n.º 0944237-5, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar (SEMDES), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 02 para a Classe B/Padrão 01, com fundamento no Art. 9º, da Lei Nº.: 5.241/2002.

**IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**2B2B17E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 0522/2023 MACEIÓ/AL, 19 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º: 475/2019, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 6500.102326/2018/(apenso: 2100.23996/2023),

**RESOLVE HOMOLOGAR** a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA LAURA TENÓRIO LIRA DE MELO**, ocupante do cargo de Secretário Escolar, sob a matrícula de n.º 0950933-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 01 para a Classe B/Padrão 01, com fundamento no Art. 20, da Lei Nº.: 4.974/2000. Com efeitos retroativos ao mês de Abril/2023.

**IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**273671C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 0523/2023 MACEIÓ/AL, 19 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos Nº.: 5800.36808/2017; 1100.57541/2023, e nos autos do processo judicial Nº. 0728544-88.2021.8.02.0001,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **NATANAEL CONSTANTINO FERREIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Serviços Administrativos, sob a matrícula de n.º 0943354-6, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 01 para a Classe B/Padrão 01, com fundamento no Art. 20, da Lei Nº.: 4.974/2000.

**IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**F2B154B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**AVISO DE COTAÇÃO Nº. 025/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06500.067304/2023.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, por meio do **SETOR DE SUPRIMENTOS E COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 06500.067304/2023**.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEADOS E FILME PVC.**

**Prazo para envio das propostas:** 05(cinco) dias úteis após a publicação.

**Acesso ao Termo de Referência, modelo de proposta de preços, ou outras informações:**

Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona, Maceió/AL – CEP Nº. 57.017-000

Site: <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

e-mail: [ssc@semed.maceio.al.gov.br](mailto:ssc@semed.maceio.al.gov.br)

Contato: (82)3312-5606 – SEMED

Maceió/AL, 20 de Junho de 2023.

**FÁBIO CALHEIROS FARIAS**

Matrícula nº. 964603-5

Coordenadoria Geral de Gestão Administrativa/SEMED

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**2F2B0D11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 06500.069788/2023.**

**RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em favor da instituição, **INSAPER – INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **06.070.152/0001-47**, no valor total de **R\$ 17.199,79 (Dezessete mil, cento e noventa e nove reais e setenta e nove centavos)**, referente ao pagamento de 02(duas) inscrições, em nome da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED**, as servidoras públicas municipais, Sra. **JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA**, matrícula nº. 963985-3, e da Chefe de Gabinete, Sra. **MARCELLE TELLES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 964483-0, que participaram do **CURSO DE CAPACITAÇÃO COM FOCO EM PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS**, em São Paulo/SP, nos dias **26/06/2023 a 27/06/2023**, conforme **Processo Administrativo nº. 06500.069788/2023**, de acordo com o art. 25, II, c/c art. 13, Inciso VI, da Lei nº. 8.666/1993 e alterações.

Maceió/AL, 20 de Junho de 2023.

**JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA**

Secretária Municipal de Educação/SEMED

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**E4C98A7C

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC  
TERMO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 1500.66912.2023.**

**RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE de licitação**, nos termos do Processo Administrativo nº 1500.66912.2023, em favor da empresa **ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.758.921/0001-25, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente à contratação da Banda Garota Sertaneja, para a realização de apresentação artística e cultural no dia 17 de junho de 2023, para o evento público São João de Maceió, com base nas disposições contidas no artigo 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Maceió/AL, data da assinatura eletrônica.

**JOÃO HUGO VERGETTI LYRA**

Diretor-Presidente/FMAC

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**7570A38B

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC  
TERMO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 1500.66946.2023.**

**RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE de licitação**, nos termos do Processo Administrativo nº 1500.66946.2023, em favor da empresa **MAGAZINE EVENTOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.629.556/0001-03, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente à contratação do artista Forrozão das Antigas, para a realização de apresentação artística e cultural no dia 16 de junho de 2023, para o evento público São João de Maceió, com base nas

disposições contidas no artigo 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Maceió/AL, data da assinatura eletrônica.

**JOÃO HUGO VERGETTI LYRA**

Diretor-Presidente/FMAC

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**295FB2FE

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC  
TERMO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 1500.33027.2023.**

**RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE de licitação**, nos termos do Processo Administrativo nº 1500.33027.2023, em favor da empresa **LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA. – ME – (LUAN E FORRO ESTILIZADO)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.985.184/0001-99, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), referente à contratação do artista Luan e Forró Estilizado, para a realização de apresentação artística e cultural no dia 17 de junho de 2023, para o evento público São João de Maceió, com alterações.

Maceió/AL, data da assinatura eletrônica.

**JOÃO HUGO VERGETTI LYRA**

Diretor-Presidente/FMAC

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**D061D349

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC  
TERMO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 1500.61838.2023.**

**RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE de licitação**, nos termos do Processo Administrativo nº 1500.61838.2023, em favor da empresa **LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA. – ME – (LUAN E FORRO ESTILIZADO)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.985.184/0001-99, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), referente à contratação do artista Luan e Forró Estilizado, para a realização de apresentação artística e cultural no dia 16 de junho de 2023, para o evento público São João de Maceió, com base nas disposições contidas no artigo 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Maceió/AL, data da assinatura eletrônica.

**JOÃO HUGO VERGETTI LYRA**

Diretor-Presidente/FMAC

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**2D8F4DB8

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC  
PORTARIA Nº. 024/2023 MACEIÓ/AL, 19 DE JUNHO DE 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº. 5.118, de 31 de Dezembro de 2000, e das atribuições de seu Diretor-Presidente conforme Decreto Municipal nº. 6.267, de 05 de Setembro de 2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores públicos municipais: **JOÃO VICTOR BROL AMARAL LYRA**, matrícula funcional de nº. 955078-0 e **ALBERTO JORGE BARRETO QUEIROZ NETO**, matrícula funcional de nº. 955685-0, integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, lotadas nesta Fundação, para

desenvolverem as atribuições descritas no art. 51 do Decreto nº. 8.052/2015, que regulamenta a Lei Federal nº. 12.527, de 18 de Novembro de 2011 – Lei de Acesso a Informação.

**Art. 2º** - Esta Portaria revoga todos os atos anteriores relacionados a este teor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO HUGO VERGETTI LYRA**

Diretor-Presidente/FMAC

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**27EC75C4

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC  
PORTARIA Nº. 025/2023 MACEIÓ/AL, 19 DE JUNHO DE 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe do Decreto Municipal nº. 8.643/2018, e das atribuições de seu Diretor-Presidente conforme Decreto Municipal nº 6.267, de 05 de Setembro de 2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- DESIGNAR** os servidores públicos municipais: **JOÃO VICTOR BROL AMARAL LYRA**, matrícula funcional de nº. 955078-0 e **ALBERTO JORGE BARRETO QUEIROZ NETO**, matrícula funcional de nº. 955685-0, integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, lotada nesta Fundação, para desenvolverem as atribuições descritas no art. 18e seus incisos do Decreto Municipal nº. 8.643/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria revoga todos os atos anteriores relacionados a este teor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO HUGO VERGETTI LYRA**

Diretor-Presidente/FMAC

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**8121040E

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC  
TERMO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 1500.61830.2023.**

**RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação**, nos termos do Processo Administrativo nº 1500.61830.2023, em favor da empresa **NIVALDO EXPEDITO DE CARVALHO - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.749.912/0001-75, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), referente à contratação do artista Chambinho do Acordeon, para a realização de apresentação artística e cultural no dia 16 de junho de 2023, para o evento público São João de Maceió, com base nas disposições contidas no artigo 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Maceió/AL, data da assinatura eletrônica.

**JOÃO HUGO VERGETTI LYRA**

Diretor-Presidente/FMAC

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**91AA4060

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC  
TERMO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 1500.67489.2023.**

**RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação**, nos termos do Processo Administrativo nº 1500.67489.2023, em favor da empresa **LIMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 49.590.214/0001-54, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), referente à contratação da Banda Forró Maior, para a realização de apresentação artística e cultural no dia 16 de junho de 2023, para o evento público São João de Maceió, com base nas disposições contidas no artigo 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Maceió/AL, data da assinatura eletrônica.

**JOÃO HUGO VERGETTI LYRA**

Diretor-Presidente/FMAC

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**AFD55F53

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC  
TERMO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 1500.49805.2023.**

**RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação**, nos termos do Processo Administrativo nº 1500.49805.2023, em favor da empresa **MAGAZINE EVENTOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.629.556/0001-03, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente à contratação do artista Forrozão das Antigas, para a realização de apresentação artística e cultural no dia 16 de junho de 2023, para o evento público São João de Maceió, com base nas disposições contidas no artigo 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Maceió/AL, data da assinatura eletrônica.

**JOÃO HUGO VERGETTI LYRA**

Diretor-Presidente/FMAC

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**A2E31105

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC  
TERMO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 1500.49813.2023.**

**RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação**, nos termos do Processo Administrativo nº 1500.49813.2023, em favor da empresa **A.S.S. COMPANHIA DE EVENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.689.318/0001-85, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), referente à contratação da Banda Karisma, para a realização de apresentação artística e cultural no dia 17 de junho de 2023, para o evento público São João de Maceió, com base nas disposições contidas no artigo 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Maceió/AL, data da assinatura eletrônica.

**JOÃO HUGO VERGETTI LYRA**

Diretor-Presidente/FMAC

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**538150C0

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC  
TERMO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 1500.49811.2023.**

**RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação**, nos termos do Processo Administrativo nº 1500.49811.2023, em favor da empresa **K. L. ENTRETENIMENTO LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.509.060/0001-00, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), referente à contratação do artista Kart Love, para a realização de apresentação artística e cultural no dia 17 de junho de 2023, para o evento público São João de Maceió, com base nas disposições

contidas no artigo 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Maceió/AL, data da assinatura eletrônica.

**JOÃO HUGO VERGETTI LYRA**

Diretor-Presidente/FMAC

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**68CBE1AB

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC  
TERMO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 1500.44517.2023.**

**RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação**, nos termos do Processo Administrativo nº 1500.44517.2023, em favor da empresa **LS MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.136.197/0001-07, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente à contratação do artista Luan Santana para a realização de apresentação artística e cultural no dia 29 de junho de 2023, para o evento público São João de Maceió, com base nas disposições contidas no artigo 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Maceió/AL, data da assinatura eletrônica.

**JOÃO HUGO VERGETTI LYRA**

Diretor-Presidente/FMAC

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**45155F86

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC  
TERMO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 1500.39963.2023.**

**RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação**, nos termos do Processo Administrativo nº 1500.39963.2023, em favor da empresa **G S COSTA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.642.064/0001-26, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), referente à contratação do artista Peruano, para a realização de apresentação artística e cultural no dia 02 de julho de 2023, para o evento público São João de Maceió, com base nas disposições contidas no artigo 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Maceió/AL, data da assinatura eletrônica.

**JOÃO HUGO VERGETTI LYRA**

Diretor-Presidente/FMAC

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**567580D0

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC  
TERMO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 1500.61835.2023.**

**RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação**, nos termos do Processo Administrativo nº 1500.61835.2023, em favor da empresa **G. S. COSTA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.642.064/0001-26, no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), referente à contratação do artista Peruano, para a realização de apresentação artística e cultural no dia 16 de junho de 2023, para o evento público São João de Maceió, com base nas disposições contidas no artigo 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Maceió/AL, data da assinatura eletrônica.

**JOÃO HUGO VERGETTI LYRA**

Diretor-Presidente/FMAC

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**D8A82E8E

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV  
CONVOCAÇÃO**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** a Sra. **MARIA NAZARÉ SOARES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 685.440.224-72, matrícula nº 18982-0, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, para marcar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.69144/2023**, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 19 de Junho de 2023.

**RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA**

Diretor-Presidente

IPREV/Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**BE4EB5F2

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV  
CONVOCAÇÃO**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** o Sr. **LUZIVALDO PEIXOTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 177.449.984-53, matrícula nº 464-2, lotado na **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ – CMM**, para marcar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao processo administrativo nº 7000.67286/2023, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 19 de Junho de 2023.

**RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA**

Diretor-Presidente

IPREV/Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**92366981

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV  
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE:**

CONVOCAR o Sr. GIOVANNI PRESTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.934.404-87, matrícula nº 271-2, lotado na CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ – CMM, para marcar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.67965/2023, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 19 de Junho de 2023.

**RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA**

Diretor-Presidente  
IPREV/Maceió

Publicado por:  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador:A3FB4DFB

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.  
0378/2023. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.  
0105/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
05800.0132060/2022.

PARTES: A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC e a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de preços eferente ao fornecimento de MEDICAMENTOS REMUME 2022 para atendimento aos diversos órgãos e entidades da administração pública do MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

**EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
06	FERROSO, SULFATO - SOLUÇÃO ORAL C/ DOSADOR 25 MG/ML FE2+, FRASCO 30 ML.	R\$ 1,34
07	FUROSEMIDA - 40 MG, comprimido.	R\$ 0,069

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

ASSINATURA DA ATA: 19 de Junho de 2023.

Maceió/AL, 19 de Junho de 2023.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC  
Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador:98B542AE

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.  
0383/2023. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.  
0105/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
05800.0132060/2022.

PARTES: A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC e a empresa SEND

**PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**

OBJETO: Registro de preços eferente ao fornecimento de MEDICAMENTOS REMUME 2022 para atendimento aos diversos órgãos e entidades da administração pública do MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

**EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
14	PREDNISONA – 20 MG, comprimido.	R\$ 0,21
15	PREDNISONA – 5MG, comprimido.	R\$ 0,07
16	PROPRANOLOL, CLORIDRATO – 40 MG, comprimido.	R\$ 0,04

**COTA RESERVADA – PARA ME'S E EPP'S (7% do item)**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
26	GLIBENCLAMIDA - 5MG, comprimido.	R\$ 0,030

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

ASSINATURA DA ATA: 19 de Junho de 2023.

Maceió/AL, 19 de Junho de 2023.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC  
Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador:2577F071

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.  
0384/2023. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.  
0105/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
05800.0132060/2022.

PARTES: A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de preços eferente ao fornecimento de MEDICAMENTOS REMUME 2022 para atendimento aos diversos órgãos e entidades da administração pública do MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

**COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (93% do item)**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
17	GLIBENCLAMIDA - 5MG, comprimido.	R\$ 0,027
22	LOSARTANA POTÁSSICA – 50 MG, comprimido.	R\$ 0,048

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

ASSINATURA DA ATA: 19 de Junho de 2023.

Maceió/AL, 19 de Junho de 2023.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC  
Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador:23AE64E0

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.  
0386/2023. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.  
0105/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
05800.0132060/2022.

**PARTES:** A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC e a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**OBJETO:** Registro de preços referente ao fornecimento de MEDICAMENTOS REMUME 2022 para atendimento aos diversos órgãos e entidades da administração pública do **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**.

**COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (93% do item)**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	UNITÁRIO
19	IBUPROFENO – 600 MG, comprimido	RS 0,170	

**COTA RESERVADA – PARA ME'S E EPP'S (7% do item)**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	UNITÁRIO
28	IBUPROFENO – 600 MG, comprimido	RS 0,170	

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

**ASSINATURA DA ATA:** 19 de Junho de 2023.

Maceió/AL, 19 de Junho de 2023.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC  
Matrícula nº. 964242-0

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**AFA97558

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0388/2023. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0105/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.0132060/2022.**

**PARTES:** A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

**OBJETO:** Registro de preços referente ao fornecimento de MEDICAMENTOS REMUME 2022 para atendimento aos diversos órgãos e entidades da administração pública do **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**.

**COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (93% do item)**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	UNITÁRIO
21	LORATADINA – 10 MG, comprimido.	RS 0,0605	
25	SINVASTATINA - 40 MG, comprimido.	RS 0,1339	

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

**ASSINATURA DA ATA:** 19 de Junho de 2023.

Maceió/AL, 19 de Junho de 2023.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC  
Matrícula nº. 964242-0

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**DE1BEACA

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0390/2023. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.090585/2022.**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC e a empresa L N SILVA DISTRIBUIDORA LTDA.

**OBJETO:** Registro de Preços referente ao fornecimento de medicamentos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR (R\$)	UNITÁRIO
08	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG, COMPRIMIDO	RS 0,08	
30	CAPTOPRIL 25MG, COMPRIMIDO	RS 0,03	

**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses, contados da sua assinatura.

**ASSINATURA DA ATA:** 19 de Junho de 2023.

Maceió/AL, 19 de Junho de 2023.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC  
Matrícula nº. 964242-0

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**8437C7B2

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0394/2023. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.090585/2022.**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC e a empresa CIMED INDUSTRIA S/A.

**OBJETO:** Registro de Preços referente ao fornecimento de medicamentos.

**VALOR:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
23	LORATADINA XAROPE 1MG/ML, FRASCO 100ML	RS3,00

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

**ASSINATURA DA ATA:** 19 de Junho de 2023.

Maceió/AL, 19 de Junho de 2023.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC  
Matrícula nº. 964242-0

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**7B05C6B5

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0119/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01500.033066/2023.**

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC e a empresa JORGE DE ALTINHO A. ASSUNÇÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. – ME.

**DO OBJETO:** Contratação do artista “JORGE DE ALTINHO”, representado pela CONTRATADA, para a realização de apresentação no evento SÃO JOÃO DE MACEIÓ. A execução dos serviços contratados, isto é, a apresentação do artista “JORGE DE ALTINHO”, será realizada no evento do dia 26 de junho de 2023,

com duração de apresentação de 01 hora e 30 minutos, podendo chegar até 02 horas

**DO REGIME JURÍDICO:** A prestação dos Serviços, objeto do Presente Contrato rege-se pelo art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/1993.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

**DO VALOR: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).**

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Órgão: 028 - Fundação Municipal de Ação Cultural; Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural; Classificação Programática: 13.392.0025.2004 - Fomentar à Cultura; Elemento de despesa nº 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 16 de Maio de 2023.

Maceió/AL, 19 de Junho de 2023.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC  
Matrícula nº. 964242-0

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**A67C31FA

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0187/2023. - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 06900.058741/2023.**

**PARTES:** A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB e a COOPERATIVA DE RECICLADORES DE ALAGOAS – COOPREL.

**OBJETO:** Serviços de coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis produzidos pelos habitantes do Município de Maceió – AL, bem como triagem, classificação, armazenamento e comercialização dos resíduos recicláveis, ações de educação ambiental e destinação adequada dos resíduos, a serem efetuados por associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

**VALOR:** R\$ 11,58 (onze reais e cinquenta e oito centavos), por unidade habitacional atingida pela coleta seletiva, independentemente do número de coletas realizadas na mesma unidade, sendo exigido o mínimo de uma coleta por semana por residência, tendo como limite máximo 10.000 unidades habitacionais. Pela manutenção e coleta seletiva no mínimo 02 (duas) vezes na semana em cada Ponto de Entrega Voluntária – PEV, instalado pelo poder público e destinado a essa cooperativa, conforme Plano de Trabalho, será pago o valor mensal de R\$ 2.315,56 (dois mil trezentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos).

**RECURSO FINANCEIRO:** recursos próprios da ALURB.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 23 de Maio de 2023.

Maceió/AL, 26 de Maio de 2023.

**RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU**

Diretor Técnico de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

**\*Republicada por Incorreção.**

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**6A08C1A4

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0188/2023. - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 06900.058746/2023.**

**PARTES:** A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB e a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DA VILA EMATER - COOPVILA.

**OBJETO:** Serviços de coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis produzidos pelos habitantes do Município de Maceió – AL, bem como triagem, classificação, armazenamento e comercialização dos resíduos recicláveis, ações de educação ambiental e destinação adequada dos resíduos, a serem efetuados por associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

**VALOR:** R\$ 11,58 (onze reais e cinquenta e oito centavos), por unidade habitacional atingida pela coleta seletiva, independentemente do número de coletas realizadas na mesma unidade, sendo exigido o mínimo de uma coleta por semana por residência, tendo como limite máximo 10.000 unidades habitacionais. Pela manutenção e coleta seletiva no mínimo 02 (duas) vezes na semana em cada Ponto de Entrega Voluntária – PEV, instalado pelo poder público e destinado a essa cooperativa, conforme Plano de Trabalho, será pago o valor mensal de R\$ 2.315,56 (dois mil trezentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos).

**RECURSO FINANCEIRO:** recursos próprios da ALURB.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 23 de Maio de 2023.

Maceió/AL, 26 de Maio de 2023.

**RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU**

Diretor Técnico de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

**\*Republicada por Incorreção.**

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**2D956EF0

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0189/2023. - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 06900.058748/2023.**

**PARTES:** A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB e a COOPERATIVA DE TRABALHO DAS CATADORAS E CATADORES DA LAGOA MUNDAÚ - COOPMUNDAÚ.

**OBJETO:** Serviços de coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis produzidos pelos habitantes do Município de Maceió – AL, bem como triagem, classificação, armazenamento e comercialização dos resíduos recicláveis, ações de educação ambiental e destinação adequada dos resíduos, a serem efetuados por associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

**VALOR:** R\$ 11,58 (onze reais e cinquenta e oito centavos), por unidade habitacional atingida pela coleta seletiva, independentemente do número de coletas realizadas na mesma unidade, sendo exigido o mínimo de uma coleta por semana por residência, tendo como limite máximo 10.000 unidades habitacionais. Pela manutenção e coleta seletiva no mínimo 02 (duas) vezes na semana em cada Ponto de Entrega Voluntária – PEV, instalado pelo poder público e destinado a essa cooperativa, conforme Plano de Trabalho, será pago o valor



mensal de R\$ 2.315,56 (dois mil trezentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos).

**RECURSO FINANCEIRO:** recursos próprios da ALURB.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 23 de Maio de 2023.

Maceió/AL, 26 de Maio de 2023.

**RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU**

Diretor Técnico de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

**\*Republicada por Incorreção.**

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**63B801B2

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0190/2023. - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 06900.058752/2023.**

**PARTES:** A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB e a COOPERATIVA DE RECICLADORES DE ALAGOAS – UNIDADE ANTARES.

**OBJETO:** Serviços de coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis produzidos pelos habitantes do Município de Maceió – AL, bem como triagem, classificação, armazenamento e comercialização dos resíduos recicláveis, ações de educação ambiental e destinação adequada dos resíduos, a serem efetuados por associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

**VALOR:** R\$ 11,58 (onze reais e cinquenta e oito centavos), por unidade habitacional atingida pela coleta seletiva, independentemente do número de coletas realizadas na mesma unidade, sendo exigido o mínimo de uma coleta por semana por residência, tendo como limite máximo 10.000 unidades habitacionais. Pela manutenção e coleta seletiva no mínimo 02 (duas) vezes na semana em cada Ponto de Entrega Voluntária – PEV, instalado pelo poder público e destinado a essa cooperativa, conforme Plano de Trabalho, será pago o valor mensal de R\$ 2.315,56 (dois mil trezentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos).

**RECURSO FINANCEIRO:** recursos próprios da ALURB.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 23 de Maio de 2023.

Maceió/AL, 26 de Maio de 2023.

**RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU**

Diretor Técnico de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

**\*Republicada por Incorreção.**

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**DE32BFAD

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0191/2023. - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 06900.058754/2023.**

**PARTES:** A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB e a COOPERATIVA DE RECICLADORES DE LIXO URBANO DE MACEIÓ LTDA. – COOPLUM.

**OBJETO:** Serviços de coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis produzidos pelos habitantes do Município de Maceió – AL, bem como

triagem, classificação, armazenamento e comercialização dos resíduos recicláveis, ações de educação ambiental e destinação adequada dos resíduos, a serem efetuados por associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

**VALOR:** R\$ 11,58 (onze reais e cinquenta e oito centavos), por unidade habitacional atingida pela coleta seletiva, independentemente do número de coletas realizadas na mesma unidade, sendo exigido o mínimo de uma coleta por semana por residência, tendo como limite máximo 10.000 unidades habitacionais. Pela manutenção e coleta seletiva no mínimo 02 (duas) vezes na semana em cada Ponto de Entrega Voluntária – PEV, instalado pelo poder público e destinado a essa cooperativa, conforme Plano de Trabalho, será pago o valor mensal de R\$ 2.315,56 (dois mil trezentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos).

**RECURSO FINANCEIRO:** recursos próprios da ALURB.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 23 de Maio de 2023.

Maceió/AL, 26 de Maio de 2023.

**RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU**

Diretor Técnico de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

**\*Republicada por Incorreção.**

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**74AE0963

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0206/2023. - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 01500.039007/2023.**

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC e a empresa CASO MARCADO SHOWS.

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação da dupla “CÉSAR MENOTTI E FABIANO” representado pela CONTRATADA, para a realização de apresentação no evento SÃO JOÃO DE MACEIÓ 2023. A execução dos serviços contratados será realizada no evento do dia 28 de junho de 2023, com duração de apresentação de 01 hora e 30 minutos.

**DO REGIME JURÍDICO:** A prestação dos Serviços, objeto do Presente Contrato rege-se pelo art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores atualizações, suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

**DO VALOR:** R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

**DA VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes. A apresentação artística será realizada no dia 28 de junho de 2023.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com os recursos constantes das dotações a seguir especificadas;

Órgão: 028 - Fundação Municipal de Ação Cultural; Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural; Classificação Programática: 13.392.0025.2004 - Fomentar à Cultura; Elemento de despesa: 33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.

**DOS PRAZOS:**

**VIGÊNCIA:** Pelo presente ficam acrescidos 12(doze) meses, ao prazo de vigência do contrato ora aditado, contados a partir da data do

seu vencimento, em **03 de Junho de 2023**, levando o vencimento do contrato para **03 de Junho de 2024**.

**EXECUÇÃO:** Pelo presente ficam acrescidos 12(doze) meses, ao prazo de execução do contrato ora aditado, contados a partir da data do seu vencimento.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 15 de Junho de 2023.

Maceió/AL, 19 de Junho de 2023.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC

Matrícula nº. 964242-0

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**E441DDB5

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0212/2023. - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 01500.049799/2023.**

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC e a empresa MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA - ME - (LIBÉLULA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS)

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação da banda “MARLUS VIANA”, representado pela CONTRATADA, para a realização de apresentação no evento SÃO JOÃO DE MACEIÓ 2023. A execução dos serviços contratados será realizada no evento do dia 08 de junho de 2023, com duração de apresentação de 01 hora e 30 minutos

**DO REGIME JURÍDICO:** A prestação dos Serviços, objeto do Presente Contrato rege-se pelo art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/1993.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

**DO VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).**

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Órgão: 028 - Fundação Municipal de Ação Cultural; Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural; Classificação Programática: 13.392.0025.2004 - Fomentar à Cultura; Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 12 de Junho de 2023.

Maceió/AL, 19 de Junho de 2023.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC

Matrícula nº. 964242-0

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**19B1675E

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0221/2023.**

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA e a empresa F. P. CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.160.680/0001-98.

**DO OBJETO:** Obriga-se a CONTRATADA, por força deste instrumento, a execução do serviço descrito abaixo, sendo executado com base nas normas, especificações e métodos da

**ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e as recomendações dos fabricantes.**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, RUAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA 07, LOTE 1 COMPOSTO POR RUAS DOS BAIRROS SANTOS DUMONT E CIDADE UNIVERSITÁRIA E PARA O LOTE 2 RUAS DO BAIRRO DA SANTA LÚCIA E DO TABULEIRO DOS MARTINS, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.

**DOS PRAZOS: O PRAZO DE VIGÊNCIA:** Será de 15 (quinze) meses corridos, contados a partir da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM. e o PRAZO DE EXECUÇÃO serão de máximo 12(doze) meses, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após a emissão da ordem de serviço expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA.

**Parágrafo primeiro:** É cabível prorrogação dos prazos acima indicados na forma do art. 57, I da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, mediante justificativa apresentada pela DIRETORIA DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA SEMINFRA, ou quando for solicitada pela CONTRATADA, a qual deverá ser necessariamente analisada pela CONTRATANTE.

**Parágrafo segundo:** A eventual reprovação da(s) obra(s) e/ou do(s) serviço(s) pela CONTRATANTE, em qualquer fase da execução, não implicará em alterações dos referidos prazos do caput dessa cláusula e nem eximirá a CONTRATADA da aplicação das multas contratuais.

**DO VALOR E DOS RECURSOS:** Pela prestação da (s) obra (s) e/ou do (s) serviço (s), objeto do presente negócio jurídico, a CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA o valor de **R\$ 70.497.777,36 (Setenta milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos)**, em conformidade com os preços propostos na Planilha Orçamentária e Carta Proposta apresentada pela CONTRATADA (licitante vencedora) da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2022 – 2ª Chamada, REFERENTE AO LOTE 1, DO QUAL FOI VENCEDOR.

**Parágrafo primeiro:** Fica expressamente estabelecido que os preços propostos pela CONTRATADA incluem todos os custos, diretos e indiretos, requeridos para execução do(s) serviço(s) previstos no caput dessa Cláusula.

**ÓRGÃO:20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 002 - COORDENADORIA MUNICIPAL DO FUNDO DA SECRETARIA DE CONSTRUÇÃO FUNÇÃO:15 - URBANISMO**

**SUBFUNÇÃO: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA**

**PROGRAMA DE TRABALHO: 0011 - MACEIÓ BEM CUIDADA AÇÃO: 2180 - OBRAS, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE RA – 07 (Ruas do Santos Dumont e Cidade Universitária)**

**ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES**

**FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000001 - RECURSO PRÓPRIO.**

**FONTE DE RECURSO: 1.7.54.000000 – RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

**DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente instrumento decorre do procedimento licitatório, contido no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3200.87222/2022, pela modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, sob o regime de execução indireta de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, do tipo MENOR PREÇO (art. 6º, VIII, “b”; artigos 22, I, § 1º, 23, I, “c” e 45, § 1º, “I”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações), bem como pelas disposições da Lei 123 de 2006, e demais disposições contidas no EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/2022 – 2ª Chamada.

**Parágrafo primeiro:** O REGIME DE EXECUÇÃO da presente avença é a execução indireta por empreitada por preço unitário, sendo originário da licitação na modalidade **Concorrência Pública, sob nº. 010/2022 – 2ª Chamada**, do tipo menor preço.

**Parágrafo segundo:** Passam a fazer parte integrante deste instrumento, como se transcritos fossem, o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03200.087222/2022, com todas as instruções e documentos, e, em especial, o EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2022 – 2ª Chamada e todos os seus anexos, complementando o presente contrato para todos os fins de direito, e obrigando as partes ao seu fiel cumprimento em todos os seus termos, inclusive a Proposta de Preços da CONTRATADA, naquilo que não contrariar este instrumento, em obediência ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 14 de junho de 2023.

Maceió/AL, 19 de Junho de 2023.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC  
Matrícula nº. 964242-0

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**3886C1EC

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0222/2023.**

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80 através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA e a empresa O CONSÓRCIO PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA REGIÃO ADMINISTRATIVA 07, regularmente composto pelas empresas: indicada como LÍDER, a empresa UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.276.767/0001-12 e empresa TELESIL ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.637.593/0001-64.

**DO OBJETO:** Obriga-se a CONTRATADA, por força deste instrumento, a execução do serviço descrito abaixo, sendo executado com base nas normas, especificações e métodos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e as recomendações dos fabricantes.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, RUAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA 07, LOTE 2 RUAS DO BAIRRO DA SANTA LÚCIA E DO TABULEIRO DOS MARTINS, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.

**DOS PRAZOS:** O PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 15(quinze) meses corridos, contados a partir da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM. e o PRAZO DE EXECUÇÃO serão de máximo 12(doze) meses, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após a emissão da ordem de serviço expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA.

**Parágrafo primeiro:** É cabível prorrogação dos prazos acima indicados na forma do art. 57, I da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, mediante justificativa apresentada pela DIRETORIA DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA SEMINFRA, ou quando for solicitada pela CONTRATADA, a qual deverá ser necessariamente analisada pela CONTRATANTE.

**Parágrafo segundo:** A eventual reprovação da(s) obra(s) e/ou do(s) serviço(s) pela CONTRATANTE, em qualquer fase da execução, não implicará em alterações dos referidos prazos do caput dessa cláusula e nem eximirá a CONTRATADA da aplicação das multas contratuais.

**DO VALOR E DOS RECURSOS:** Pela prestação da (s) obra (s) e/ou do (s) serviço (s), objeto do presente negócio jurídico, a CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA o valor de **R\$ 56.331.117,38 (Cinquenta e seis milhões, trezentos e trinta e um mil, cento e dezessete reais e trinta e oito centavos)**, em

conformidade com os preços propostos na Planilha Orçamentária e Carta Proposta apresentada pela CONTRATADA (licitante vencedora) da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2022 – 2ª Chamada, REFERENTE AO LOTE 2, DO QUAL FOI VENCEDOR.

**Parágrafo Primeiro:** Fica expressamente estabelecido que os preços propostos pela CONTRATADA incluem todos os custos, diretos e indiretos, requeridos para execução do(s) serviço(s) previstos no caput dessa Cláusula.

ÓRGÃO:20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE

INFRAESTRUTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 002 - COORDENADORIA

MUNICIPAL DO FUNDO DA SECRETARIA DE CONSTRUÇÃO

FUNÇÃO:15 - URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA

PROGRAMA DE TRABALHO: 0011 - MACEIÓ BEM CUIDADA

AÇÃO: 2180 - OBRAS, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE

TERRAPLENAGEM, DRENAGEM PAVIMENTAÇÃO NAS

VIAS DA CIDADE RA – 07 (Ruas da Santa Lúcia e do Tabuleiro dos

Martins)

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 - OBRAS E

INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000001 - RECURSO PRÓPRIO.

FONTE DE RECURSO: 1.7.54.000000 – RECURSOS DE

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

**DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente instrumento decorre do

procedimento licitatório, contido no PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº. 03200.087222/2022, pela modalidade

CONCORRÊNCIA PÚBLICA, sob o regime de execução indireta de

EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, do tipo MENOR PREÇO

(art. 6º, VIII, “b”; artigos 22, I, § 1º, 23, I, “c” e 45, § 1º, “P”, da Lei

nº. 8.666/1993 e suas alterações), bem como pelas disposições da Lei

123 de 2006, e demais disposições contidas no EDITAL DE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2022 – 2ª Chamada.

**Parágrafo primeiro:** O REGIME DE EXECUÇÃO da presente avença é a execução indireta por empreitada por preço unitário, sendo originário da licitação na modalidade **Concorrência Pública, sob nº. 010/2022 – 2ª Chamada**, do tipo menor preço.

**Parágrafo segundo:** Passam a fazer parte integrante deste instrumento, como se transcritos fossem, o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03200.087222/2022, com todas as instruções e documentos, e, em especial, o EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2022 – 2ª Chamada e todos os seus anexos, complementando o presente contrato para todos os fins de direito, e obrigando as partes ao seu fiel cumprimento em todos os seus termos, inclusive a Proposta de Preços da CONTRATADA, naquilo que não contrariar este instrumento, em obediência ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 14 de Junho de 2023.

Maceió/AL, 19 de Junho de 2023.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC  
Matrícula nº. 964242-0

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**9A357259

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 921 MACEIÓ/AL, 19 DE  
JUNHO DE 2023.**

Autor(a): VEREADOR(A) LEONARDO DIAS.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Sr. **JOSÉ FRANCISCO FALCÃO DE BARROS**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 19 de Junho de 2023.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**1C4277E6

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**FINAL - PROCESSO Nº 06140025/2022.**

**PROCESSO Nº 06140025/2022.**

**PROJETO DE LEI Nº 304/2022**

**INTERESSADA: VEREADORA TECA NELMA**

**RELATORA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA**

Trata-se de um Projeto de Lei de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Teca Nelma (PSD), que dispõe sobre a proibição de comércio, transporte, manuseio e uso de fogos de artifício com estampido no Município de Maceió/AL.

O Projeto de Lei em análise, visa proibir a fabricação, o comércio, o transporte, o manuseio e o uso de fogos de artifício de estampido e de outro qualquer artefato pirotécnico que produza estampidos no âmbito do Município de Maceió, abrangendo os espaços públicos e privados, com exceção de fogos de vista, com ausência de estampido. Segundo consta, a proibição estende-se a todo o Município de Maceió, em recintos fechados e ambientes abertos, em áreas públicas e locais privados.

A matéria veiculada neste Projeto de Lei se adéqua aos princípios que rege a competência legislativa, assegurada ao Município, insculpidos no **artigo 30, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88)**. Da mesma forma, não conflita com a competência privativa da União Federal (artigo 22 da Constituição Federal) nem tampouco concorrente (União Federal, Estados e Distrito Federal - artigo 24 da C.F/88.)

Ademais, o **art. 6º, inciso III da Lei Orgânica do Município de Maceió** determina que “Compete ao Município de Maceió dispor sobre os assuntos de interesse local e complementar, no que couber, a legislação federal e estadual.”

Nesta senda, os ensinamentos do mestre **Hely Lopes Meirelles**, in Direito Municipal Brasileiro, 13ª edição, Malheiros, página 587:

“Vale ressaltar que essa competência do Município para legislar ‘sobre assuntos de interesse local’ bem como a de ‘suplementar a legislação federal e estadual no que couber’ - ou seja, em assuntos em que predomine o interesse local – ampliam significativamente a atuação legislativa da Câmara de Vereadores. (...) Leis de iniciativa da Câmara, ou mais propriamente, de seus vereadores são todas as que a lei orgânica municipal não reserva, expressa e privativamente, à iniciativa do prefeito. As leis orgânicas municipais devem reproduzir, dentre as matérias previstas nos arts. 61, §1º e 165 da CF, as que se inserem no âmbito da competência municipal. **São, pois, de iniciativa exclusiva do prefeito**, como Chefe do Executivo local, os projetos de lei

**que disponham sobre a criação, estruturação e atribuições das secretarias, órgãos e entes da Administração Pública Municipal; matéria de organização administrativa e planejamento de execução**

**de obras e serviços públicos; criação de cargos, funções ou empregos públicos na Administração direta, autarquia e fundacional do Município; o regime jurídico único e previdenciário dos servidores municipais, fixação e aumento de sua remuneração; plano plurianual, as diretrizes orçamentárias, o orçamento anual e os critérios suplementares e especiais. Os**

**demais projetos competem concorrentemente ao prefeito e à Câmara, na forma regimental.**” (grifo nosso).

No caso em apreço, “num primeiro momento”, a iniciativa da Câmara Municipal viola o princípio federativo, por invadir competência legislativa privativa da União e concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, art. 24, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88).

Porém, “data vênica”, S.M.J a Constituição Federal garante em seu art. 30 que compete aos Municípios: I - legislar sobre assuntos de interesse local; II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber. Assim, ao se legislar sobre o assunto, a questão enquadra-se dentro das prerrogativas conferidas pela Carta Magna à municipalidade. Dessa forma, não existe, em nosso modesto entendimento, obstáculos legais a tramitação do Projeto de Lei em tela, ao menos ao que compete esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Nesse diapasão os ensinamentos de Hely Lopes Meirelles: [...] interesse local não é interesse exclusivo do Município, não é interesse privativo da localidade, não é interesse único dos municípios [...]. Não há interesse municipal que não seja reflexamente da União e do Estado-Membro, como também não há interesse regional ou nacional que não ressoe nos municípios, como partes integrantes da federação brasileira.

O que define e caracteriza interesse local, inscrito como dogma constitucional é a preponderância do interesse do Município sobre o do Estado ou da União.

Sendo assim, ante o exposto, por entendermos que o presente Projeto de Lei é de grande importância para o Município de Maceió, opino pela **REGULAR TRAMITAÇÃO** do presente Projeto de Lei. Somos pela **LEGALIDADE**. É como pensamos, é como votamos.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió, 23 de Maio de 2023.

**SILVANIA BARBOSA**  
Relatora

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Chico Filho  
Olívia Tenório  
Aldo Loureiro

**VOTOS CONTRÁRIOS:**

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**69ECDB78

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**FINAL - PROCESSO Nº. 06290018/2021.**

**PARECER**

**PROCESSO Nº. 06290018/2021.**

**INTERESSADA: VEREADORA TECA NELMA**

**RELATORA: VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO**

**I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei de iniciativa parlamentar da Vereadora Teca Nelma, que dispõe sobre a vedação de nomeação para cargos efetivos e em comissão no município de Maceió de pessoas condenadas em primeira instância pela lei federal nº 7.716/89, a qual define o crime de racismo, e pelo parágrafo 3º do artigo 140 do código penal que define o crime de injúria racial.

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF e em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminhou a este gabinete para exarar Parecer as emendas ao Projeto

de Lei, o qual opina pela constitucionalidade do referido projeto, condicionando à Emenda Modificativa.

É o relatório.

## II – ANÁLISE

O Projeto de Lei dispõe sobre a vedação de nomeação para cargos efetivos e em comissão no município de Maceió de pessoas condenadas em primeira instância pela Lei Federal nº 7.716/89, a qual define o crime de racismo, e pelo parágrafo 3º do artigo 140 do Código Penal que define o crime de injúria racial.

Sendo assim, esta Vereadora ao analisar as considerações feitas nas emendas (modificativas, aditivas e supressivas) propostas pela Vereadora Gaby Ronalsa, não vislumbra óbices para sua aprovação, tendo em vista a previsão no Regimento Interno desta Casa que admite a apresentação de emendas, desde que não sejam estranhas ao mérito do Projeto. Vejamos:

**Art. 94. As Comissões, isoladamente, terão os seguintes prazos para emissão de parecer sobre as proposições e sobre as emendas oferecidas, salvo as exceções previstas neste Regimento:**

(...)

**§ 5º. Não serão admitidas emendas estranhas ao mérito do Projeto.**

Ainda, observa-se que as emendas mencionadas estão destinadas a modificar, adicionar e suprimir dispositivos deste Projeto de Lei, o qual é plenamente possível, desde que sejam discutidos em conjunto com o projeto original. *In verbis*:

**Art. 228. As emendas destinam-se a suprimir, substituir ou modificar dispositivos de Projetos, a acrescenta-lhes novas disposições ou, no caso de Redação Final, a sanar vícios de linguagem, incorreções de técnica legislativa ou lapso manifesto.**

(...)

**§ 5º. Os substitutivos, emendas, subemendas serão discutidos em conjunto com o projeto original.**

Diante do exposto, indica-se ainda, que se trata de assunto de interesse local, o que se corresponde com o texto do art. 30, bem como, com os já mencionados art. 6º e 196, caput, todos da Constituição Federal.

## III – VOTO

Face o exposto, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, entendo estar legítimo e **CONSTITUCIONAL** as emendas apresentadas

pela Vereadora Gaby Ronalsa, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

Sala das Comissões, 19 de Abril de 2023.

**VEREADORA OLÍVIA COIMBRA TENÓRIO VILAÇA**

Relatora

### VOTOS FAVORÁVEIS:

Chico Filho

Silvania Barbosa

### VOTOS CONTRÁRIOS:

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**4844D1BC

### PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

**NOME DA EMPRESA: MENEZES ALMEIDA DIAS ODONTOLOGIA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **49.698.140/0001-74**, situada na Rua Santa Luzia, nº. 390 – Bairro:

Tabuleiro do Martins – Maceió/AL. – CEP Nº. 57.060-150, com atividade **ODONTOLÓGICA**. Torna público que requereu a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**ODONTO MAIS**”, situado na Rua Santa Luzia, nº. 390 – Bairro: Tabuleiro do Martins – Maceió/AL. – CEP Nº. 57.060-150. – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**3522AD90

### PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

**NOME DA EMPRESA: IMUNES - SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **41.042.140/0001-00**, situada na Rua Oldemburgo da Silva Paranhos, nº. 341 – 3º Andar - Bairro: Farol – Maceió/AL. – CEP Nº. 57.055-320, com atividade **MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES**. Torna público que requereu a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**IMUNES - SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS**”, situada na Rua Oldemburgo da Silva Paranhos, nº. 341 – 3º Andar - Bairro: Farol – Maceió/AL. – CEP Nº. 57.055-320. – Foi solicitado o Estudo de Capacidade Ambiental (ECA).

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**68DB2F4C

### PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

**NOME DA EMPRESA: CENTRO DE ESTÉTICA AVANÇADO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **50.527.176/0001-74**, situada na Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros, nº. 6.374 – Loja 04 – Edifício Centro Empresarial Divina - Bairro: Jaitúca – Maceió/AL. – CEP Nº. 57.036-000, com atividades de **ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA**. Torna público que requereu a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**CENTRO DE ESTÉTICA AVANÇADO**”, situada na Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros, nº. 6.374 – Loja 04 – Edifício Centro Empresarial Divina - Bairro: Jaitúca – Maceió/AL. – CEP Nº. 57.036-000. – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**5C5AE145

### PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

**NOME DA EMPRESA: GOTEMBURGO VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **02.233.622/0005-19**, situada na Avenida Deputado Serzedelo de Barros Correia, nº. 317 - Bairro: Clima Bom – Maceió/AL. – CEP Nº. 57.071-230, com atividades de: **Comércio por atacado de caminhões novos e usados**. Torna público que requereu a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**GOTEMBURGO VEÍCULOS**”, situado na Avenida Deputado Serzedelo de Barros Correia, nº. 317 - Bairro: Clima Bom –

Maceió/AL. – CEP Nº. 57.071-230 – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**8733A809

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA:** MRVENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.343.492/0111-64, situada na Avenida Engenheiro Mário de Gusmão, nº. 988 - Sala 439 - Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL- CEP Nº. 57.035-000, com Atividades de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.** Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB,** Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**IMPLANTAÇÃO**” para o empreendimento denominado “**SENSIA MAR**”, a ser situado na Rua Projetada, s/nº. - Bairro: Cruz das Almas – Maceió/AL.- **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil – (PGRCC).**

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**7DC47C38

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA:** ENGENHARQ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.722.728/0001-15, situada na Avenida Eraldo Lins Cavalcante, nº. 237 – Loteamento Murilópolis - Bairro: Serraria – Maceió/AL – CEP Nº. 57.046-570 com Atividades de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.** Torna público que requereu a

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB,** Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**OPERAÇÃO**” para o empreendimento denominado “**RESIDENCIAL JARDIM DOS GIRASSÓIS**”, situado na Rua Doutor Cleantho de Moura Rizzo, s/nº. - Bairro: Cidade Universitária – Maceió/AL. - Não foi solicitado Estudos Ambientais.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**99EDE058

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA:** PRIME CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.415.313/0001-90, situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 2.789 - Sala 214 - Bairro: Mangabeiras – Maceió/AL – CEP Nº. 57.031-530, com Atividades de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.** Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB,** Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO**” para o empreendimento denominado “**CONDOMÍNIO DE LOTES ALTO BELA VISTA**”, a ser situado na Avenida Jose Airton Gondim Lamenha, s/nº. – Bairro: Jacarecica – Maceió/AL.- **Foi solicitado o Relatório de Avaliação Ambiental (RAA) e Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil – (PGRCC).**

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**44A10C17

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ  
PORTARIA Nº. 3022 MACEIÓ/AL, 16 DE JUNHO DE 2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o **Processo Administrativo nº. 010700.068123/2023,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Secretário em exercício da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 50.791.658/0001-37, para representar o Município de Maceió, perante os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, e **responder, celebrar, assinar contratos, termos aditivos e demais documentos relacionados sobre Convênios e/ou Contratos de Repasse, provenientes de Recursos de Transferências da União,** abaixo relacionado.

TRANSFEREGOV	TIPO	OBJETO	CNPJ/ PROPONENTE	MINISTÉRIO	SIGLA SECRETARIA	SECRETARIA RESPONSÁVEL	CNPJ/ SECRETARIA
30882120230002-009224	Planos de Ação	1) Executar os recursos decorrentes da Lei Complementar nº 195/2022, seguindo as normas estabelecidas na referida Lei Complementar, no Decreto nº 11.525/2023, no Decreto 11.453/2023 e legislações correlatas. 2) Integrar o Sistema Nacional de Cultura (SNC), fortalecendo o seu respectivo sistema de cultura local (estadual, distrital ou municipal) existente ou, se inexistente, implantá-lo, com a instituição do conselho, do plano e do fundo estaduais, distrital ou municipais de cultura, nos termos do art. 216-A da Constituição Federal e em observância às diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Cultura	12.200.135/0001-80 MUNICÍPIO DE MACEIO	MINISTÉRIO DA CULTURA	SEMCE	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE	50.791.658/0001-37

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**B8BE720B

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM  
RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS INTERESSADOS NA REALIZAÇÃO DE ACORDO DIRETO, NOS TERMOS DO EDITAL Nº. 001/2023/CCP/PGM, QUE TIVERAM PEDIDO DE HABILITAÇÃO INDEFERIDO**

1. A **CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS – CCP**, no uso de suas atribuições, nos termos do que estabelece a Lei Municipal nº. 6.811/2018 e o Decreto nº. 9.292/2022, vem em conformidade com o que determina o item '5.5' do **Edital nº. 001/2023/CCP/PGM**, **NOTIFICAR** as partes abaixo identificadas para ciência do **INDEFERIMENTO** dos pedidos de **HABILITAÇÃO** para a realização de acordo direto.

1.1. Relação dos pedidos de habilitação recebidos e **INABILITADOS** por ausência de preenchimento dos requisitos do **Edital nº. 001/2023/CCP/PGM**:

Número do Proc. Administrativo	Parte Requerente	Número do Precatório	Situação do Pedido de Habilitação
1100.63210/2023	ANDRÉ MARCELO MESSIAS DOS SANTOS	050071-54.2022.8.02.9003	INABILITADO
1100.63262/2023	ARLINDO RAMOS JUNIOR	0500999-50.2022.8.02.9003	INABILITADO
1100.63248/2023	ARLINDO RAMOS JUNIOR	0500998-65.2022.8.02.9003	INABILITADO
1100.63241/2023	ARLINDO RAMOS JUNIOR	0500997-80.2022.8.02.9003	INABILITADO
1100.67418/2023	CRISTHIAN KELLY DOS SANTOS MALTA	NADA CONSTA	INABILITADO
1100.67421/2023	EDISNEYDE QUEIROZ DE MELLO	NADA CONSTA	INABILITADO
1100.67426/2023	GERSON DA SILVA LIMA	NADA CONSTA	INABILITADO
1100.67438/2023	NIEDJA DE OLIVEIRA AZEVEDO NEWTON	NADA CONSTA	INABILITADO
1100.66795/2023	MELQUEZEDEQUE RODRIGUES DOS SANTOS	0720469-36.2016.8.02.0001	INABILITADO
1100.66792/2023	MARIA JOSE DE OLIVEIRA SANTOS	NADA CONSTA	INABILITADO
1100.69256/2023	MARIA JOSÉ SANTANA DA SILVA	NADA CONSTA	INABILITADO
1100.67433/2023	KENELZON ALVES CABRAL	NADA CONSTA	INABILITADO
1100.66845/2023	JOSEFA DE LIMA FONSECA	NADA CONSTA	INABILITADO
1100.69412/2023	ÍTALO FERRO DE SOUZA	0500513-02.2021.8.02.9003	INABILITADO
1100.65717/2023	JOSÉ OSCAR FERRO GONÇALVES	0500997-80.2022.8.02.9003	INABILITADO

1.2. As partes interessadas poderão **apresentar recurso, até às 14h do dia 28/06/2023, junto à Procuradoria-Geral do Município de Maceió - PGM**, dirigidos à **CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**.

1.3. Independentemente do motivo do indeferimento, em se tratando de vício sanável, caberá à parte interessada, no momento da apresentação do recurso, acostar toda documentação necessária à habilitação, exigida no **Edital nº. 001/2023/ CCP/PGM**, atentando-se, em especial, para as disposições dos itens '2', '5.3' e '8.1', sob pena de manutenção da inabilitação, mesmo que sob novo fundamento, uma vez que não haverá novo prazo para regularização.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O **RESULTADO** dos recursos será divulgado no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM**, até o dia **04/07/2023**, juntamente com publicação da relação definitiva de todos os credores habilitados, com a designação das datas e horas respectivas sessões de conciliação, conforme calendário de atividades e prazos disposto no **Anexo I do Edital nº. 001/2023/CCP/PGM**.

Maceió/AL, 20 de Junho 2023.

**JOÃO LUÍS LOBO**

Procurador-Geral do Município de Maceió/PGM

**GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**

Membro da Câmara de Conciliação de Precatório

**LAILA MARTINS DE CARVALHO PORTO**

Membro da Câmara de Conciliação de Precatório

**SILVIA NÉLI LIMA GUEDES**

Membro da Câmara de Conciliação de Precatório

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:FE3C0562**

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC RESULTADO DE ATUALIZAÇÃO DO EDITAL Nº. 007/2021 – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E BANDAS, VISANDO COMPOR A GRADE DE APRESENTAÇÕES E EVENTOS DA PREFEITURA DE MACEIÓ

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC**, pessoa jurídica de direito público interno, sem fins lucrativos, com sede à Rua Melo Moraes, nº. 59 – Bairro: Centro – Maceió/AL, conforme Lei nº. 4.513, de 29 de Maio de 1996, e modificada pela Lei nº. 5.118, de 31 de Dezembro de 2000, dotada de personalidade jurídica de direito público interno, gestão administrativa e financeira descentralizada, e das atribuições de seu Diretor-Presidente conforme Decreto Municipal nº. 6.267, de 05 de Setembro de 2002.

**CONSIDERANDO** o resultado publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, na Edição Ordinária nº. 6685, Quinta-Feira, 31 de Maio de 2023.

**CONSIDERANDO** que neste resultado constam 1.023 (um mil e nove) inscrições entre habilitados e inabilitados, entre gêneros e portes.

**CONSIDERANDO** que neste resultado houveram descredenciamentos e alterações de gênero e porte.

**CONSIDERANDO** que a partir do resultado houve novas inscrições durante esse período.

#### GÊNERO 1 AXÉ

**INTIMISTAS**

**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROPONENTES	CNPJ
AFRO ZUMBI	23.214.199/0001-56
AFRO DENDÊ	01.576.286/0001-10

BANDA AFRO MANDELA	30.640.448/0001-30
BANDA AFRO AFROXÉ	32.214.199/0001-56
NILDO QUEBRADEIRA	43.997.166/0001-37
BANDA S&M RETRÔ	43.283.677/0001-97
LUANA COSTA	30.640.448/0001-30
SARARA CRIOLO	33.327.273/000102
SAMBA LELÊ	42.620.158/0001-04
ORQUESTRA DE TAMBORES	43.654.254/0001-36
BRUNIN	22.505.791/0001-44
BATUQUE YÁ	43.654.254/0001-36
D'ZAYA	43.654.254/0001-36
NANÁ MARTINS	35.604.553/0001-38
EDILZA BATISTA	30.640.448/0001-30
GRUPO MALUNGOS	01.576.286/0001-10
A FARRA	42.620.158/0001-04
BATTATA	42.620.158/0001-04
FLOR DE EBANO	34.170.279/0001-73
MISTER SHAKE	42.620.158/0001-04
GENINHO PLAYBOY	42.620.158/0001-04
MARCOS MIRANDA	42.620.158/0001-04
DAVI FARRA	42.620.158/0001-04
JONHY BLACK	42.620.158/0001-04
JUCÉLIA GOMEZ E BANDA	45.432.787/0001-07
BOB ESTRELA	49.246.442/0001-01
HARRY	42.620.158/0001-04
FUZZAKA	42.620.158/0001-04
THIAGO BATIDAO	42.620.158/0001-04
MARCOS CARVALHO	42.620.158/0001-04
THIAGO COIMBRA	42.620.158/0001-04

**PEQUENO PORTE****RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
AFRO ZUMBI	23.214.199/0001-56
AFRO DENDÊ	01.576.286/0001-10
BANDA AFRO MANDELA	30.640.448/0001-30
BANDA AFRO AFROXÉ	32.214.199/0001-56
NILDO QUEBRADEIRA	43.997.166/0001-37
BANDA S&M RETRÔ	43.283.677/0001-97
LUANA COSTA	30.640.448/0001-30
SARARA CRIOLO	33.327.273/000102
ORQUESTRA DE TAMBORES	43.654.254/0001-36
BRUNIN	22.505.791/0001-44
NANÁ MARTINS	35.604.553/0001-38
GENINHO PLAYBOY	42.620.158/0001-04
A FARRA	42.620.158/0001-04
BATTATA	42.620.158/0001-04
FLOR DE EBANO	34.170.279/0001-73
JONHY BLACK	42.620.158/0001-04
HARRY	42.620.158/0001-04
GERAÇÃO.COM	22.505.791/0001-44
BOB ESTRELA	49.246.442/0001-01
MARCOS CARVALHO	42.620.158/0001-04
THIAGO COIMBRA	42.620.158/0001-04

**MÉDIO PORTE****RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
AFRO ZUMBI	23.214.199/0001-56
BANDA AFRO MANDELA	30.640.448/0001-30
JOHNY LOPES	19.131.393/0001-09
BANDA S&M RETRÔ	43.283.677/0001-97
BORA BORA	19.131.393/0001-09
O RODO DA BAHIA	42.620.158/0001-04
BATHIDA BLACK	42.620.158/0001-04
NANÁ MARTINS	35.604.553/0001-38
A FARRA	42.620.158/0001-04
BATTATA	42.620.158/0001-04
FLOR DE EBANO	34.170.279/0001-73
GERAÇÃO.COM	22.505.791/0001-44
BOB ESTRELA	49.246.442/0001-01
THIAGO COIMBRA	42.620.158/0001-04
BRUNIN	22.505.791/0001-44

**GRANDE PORTE****RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
JOHNY LOPES	19.131.393/0001-09
BORA BORA	19.131.393/0001-09



O RODO DA BAHIA	42.620.158/0001-04
BATHIDA BLACK	42.620.158/0001-04
NANÁ MARTINS	35.604.553/0001-38
GERAÇÃO.COM	22.505.791/0001-44
BOB ESTRELA	49.246.442/0001-01
BRUNIN	22.505.791/0001-44

**GÊNERO 2 BREGA**

INTIMISTA

**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROONENTES	CNPJ
LOS BORACHOS ENAMORADOS	08.905.771/0001-30
BANDA HMAIS	42.620.158/0001-04
RENATO ESTOURADO	12.761.598/0001-10
VAL MARTINS	12.761.598/0001-10
GÊMEO BOLADÃO	42.620.158/0001-04
ROGER SANTOS	20.758.921/0001-25

PEQUENO PORTE

**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROONENTES	CNPJ
LOS BORACHOS ENAMORADOS	08.905.771/0001-30
VAL MARTINS	12.761.598/0001-10
GÊMEO BOLADÃO	42.620.158/0001-04
ROGER SANTOS	20.758.921/0001-25

MÉDIO PORTE

**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROONENTES	CNPJ
LOS BORACHOS ENAMORADOS	08.905.771/0001-30
VAL MARTINS	12.761.598/0001-10
ROGER SANTOS	20.758.921/0001-25

GRANDE PORTE

**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROONENTES	CNPJ
VAL MARTINS	12.761.598/0001-10
ROGER SANTOS	20.758.921/0001-25

**GÊNERO 3 FUNK**

INTIMISTA

**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROONENTES	CNPJ
GINA KYNNORS	42.620.158/0001-04
MC ROSEANE SANTOS	45.715.113/0001-01
JÚNIOR COSTA	42.620.158/0001-04
MC VITINHO	42.620.158/0001-04

PEQUENO PORTE

**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROONENTES	CNPJ
GINA KYNNORS	42.620.158/0001-04

MÉDIO PORTE

**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROONENTES	CNPJ
GINA KYNNORS	42.620.158/0001-04

**GÊNERO 4 FORRÓ**

INTIMISTAS

**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROONENTES	CNPJ
JAQUES SETTON	26.467.406/0001-06
PAULINHO BALBINO	29.287.305/0001-08
VAL PIMENTEL	39.594.647/0001-24

MESTRE GAMA	17.805.749/0001-09
ALMIR TAYLOR	44.304.705/0001-78
ALLISSON CUNHA E BANDA	22.398.029/0001-06
XAMEGUINHO	27.089.274/0001-55
FIDELIS E CABROEIRA	15.119.873/0001-95
CHAU DO PIFE E BANDA	23.168.964/0001-49
NATALIA MARTINS	42.620.158/0001-04
LULA SÁBIA	20.389.496/0001-44
ABANOS DO FORRÓ	20.389.496/0001-44
BANDA MÔ FIO	07.958.624/0001-65
BIA MEDEIROS	19.131.393/0001-09
RAFINHA BENUTTI	42.620.158/0001-04
PINÓQUIO DO ACORDEON	20.389.496/0001-44
CLÁUDIO RIOS	22.505.791/0001-44
RICK ARAÚJO E MARYJANE	42.620.158/0001-04
BETO MARCOLINO E BANDA	22.398.029/0001-06
TIAO MARCOLINO E BANDA	30.967.763/0001-02
ALBERTO GERMANO	30.967.736/0001-02
BAKURAU DO FORRÓ	20.389.496/0001-44
GIL NEVES E BANDA	20.389.496/0001-44
FORROZÃO MELODIA	20.389.496/0001-44
RAFAELA QUINTINO	35.781.594/0001-08
TONHO DA REAL	20.389.496/0001-44
DINHA SOARES E BANDA	32.748.156/0001-41
DIEGO FRANCIS	21.641.282/0001-86
ZÉ PRINCESA E BANDA	20.389.496/0001-44
TRIO XODÓ BELEZA	20.389.496/0001-44
VICENTE DI PAULA	20.389.496/0001-44
SANDOVAL E BANDA FOGO NO FORRÓ	20.389.496/0001-44
TRIO OS NATURAIS DO FORRÓ	20.389.496/0001-44
MINHOÇÃO DO FORRÓ	20.389.496/0001-44
MILLA DO ACORDEON	20.389.496/0001-44
MESSIAS LIMA	20.389.496/0001-44
JOELSON DOS 8 BAIXOS	20.389.496/0001-44
IRINEU NICÁCIO E BANDA	20.389.496/0001-44
CALANGUINHO DO ACORDEON	20.389.496/0001-44
BATORÉ E TRIO FORRÓBODÓ	20.389.496/0001-44
BILLI DO FORRÓ	20.389.496/0001-44
TRIO GOGO DA EMA	20.389.496/0001-44
TRIO NORDESTE VALENTE	20.389.496/0001-44
THIAGO VAS	20.515.800/0001-52
FORROZÃO KOCKTAIL	31.429.789/0001-24
CARDOSINHO E TRIO SÓ NO MIUDINHO	23.168.964/0001-49
MACIEL MATTOS E TRIO ARRI ÉGUA	23.168.964/0001-49
FORROZÃO DA KATHY	42.620.158/0001-04
PAULO BISPO DA SANFONA	45.842.824/0001-47
MAMULENGO DAS ALAGOAS	33.838.687/0001-98
TRÊS NO XOTE	42.620.158/0001-04
EMERSON MUTCHATCHO	26.457.379/0001-57
GIL DO ACORDEON	23.168.964/0001-49
EDERSON SOUZA E TRIO SÓ MÉ	27.089.274/0001-55
TRIO VALÉRIO DO SERTÃO	20.389.496/0001-44
TRIO SOL BRILHANDO NO SALÃO	20.389.496/0001-44
GUGA MAX	27.089.274/0001-55
JONAS MAIS	34.731.772/0001-15
FABRÍCIO DO ACORDEON	15.119.873/0001-95
WANESSA GUIMARAES	42.113.716/0001-45
GABRIELA CRAVÍ CANELA	33.327.273/0001-02
XOTE DA ALEGRIA	32.868.359/0001-71
LARI, LORE E LAÍS	35.604.553/0001-38
BANDA FABI MARIAH	45.432.787/0001-07
ADRIELY MAX	28.140.847/0001-63
BANDA QUADRILHÃO	42.620.158/0001-04
FORRÓ NÓ CEGO	14.895.438/0001-90
FORROZÃO DA RAYOS	42.620.158/0001-04
GABRIEL ROCHEDA	46.399.506/0001-16
JOIA RARA	14.895.438/0001-90
CAIO MARQUES E BANDA	24.389.038/0001-66
MÁRCIA FERNANDA E BANDA	12.761.598/0001-10
DHYNNO BLACK	42.620.158/0001-04
MARCELLA PEIXOTO	42.620.158/0001-04
CADU LIBERATO	42.620.158/0001-04
PAULLA LIMA	42.620.158/0001-04
JONAS MELO	42.620.158/0001-04
WALTER VAQUEIRO	42.620.158/0001-04
FORRÓ LOVE DO BOM	41.420.730/0001-29
GORDIM DO PISEIRO	42.620.158/0001-04
PAULO RICK	42.620.158/0001-04
GABI LEITE	42.620.158/0001-04
EWERTINHO IMPERADOR	42.620.158/0001-04
ERICA MEDEIROS	42.620.158/0001-04
NANDO ESTILIZADO	29.063.528/0001-91
NENEM ESTOURADAO	42.620.158/0001-04
ALLAN BASTOS E A TRAMELLA	42.620.158/0001-04
LUANNA BRITO	42.620.158/0001-04
MANU PAES	42.620.158/0001-04
MANU SHOW	42.620.158/0001-04
DSANTT	42.620.158/0001-04
NETO VAQUEIRO	36.541.879/0001-26

KLEBER SHOW	42.620.158/0001-04
MAYCK	42.620.158/0001-04
KARINE MELO	42.620.158/0001-04
THIAGO MELLO	42.620.158/0001-04
WIL MALCRIADO E BANDA	12.968.714/0001-77
BANDA CAROL ALBUQUERQUE	12.968.714/0001-77
POESIA MUSICADA NO PANDEIRO	15.650.854/0001-90
TARCISIO VITURINO	42.620.158/0001-04
MATHEUS FELIX	42.620.158/0001-04
RYCK DAVID	42.620.158/0001-04
KARINHO SAKANA	42.620.158/0001-04
TOBIAS CHAGAS	42.620.158/0001-04
PAULO GOES	42.620.158/0001-04
PATRICIA LIMA SHOW	42.620.158/0001-04
FORROZÃO JP	42.620.158/0001-04
DEUSES DO SWING	42.620.158/0001-04
PINDORAMA E SEU PÉ DE SERRA	20.389.496/0001-44
WELLINGTON RABELLO	42.620.158/0001-04
DOUGLAS PLAYBOYZADA	42.620.158/0001-04
JOSE TINTINO DO NASCIMENTO (TRIO AVES DO NORDESTE)	20.389.496/0001-44
JACKSON ARAÚJO	45.432.787/0001-07
TRIO MISTURA FINO	20.389.496/0001-44
BANDA ABSOLUTTO	22.505.791/0001-44
LEILA DANTTAS	42.620.158/0001-04
LOURDINHA	22.505.791/0001-44
LUCAS FIRMINO	42.620.158/0001-04
LUCAS CANTOR	42.620.158/0001-04
PRISCYLLA MORENO	42.620.158/0001-04
ROSY LIMA	12.761.598/0001-10
CARLA A PIMENTINHA DO FORRÓ	21.653.207/0001-35
HENRIQUE SANTANA	46.451.585/0001-67

**PEQUENO PORTE****RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
JAQUES SETTON	26.467.406/0001-06
PAULINHO BALBINO	29.287.305/0001-08
MESTRE GAMA	17.805.749/0001-09
ALMIR TAYLOR	44.304.705/0001-78
ALLISSON CUNHA E BANDA	22.398.029/0001-06
XAMEGUINHO	27.089.274/0001-55
BAKURAU DO FORRÓ	20.389.496/0001-44
GIL NEVES E BANDA	20.389.496/0001-44
FORROZÃO MELODIA	20.389.496/0001-44
RAFAELA QUINTINO	35.781.594/0001-08
TONHO DA REAL	20.389.496/0001-44
BETO MARCOLINO E BANDA	22.398.029/0001-06
TIÃO MARCOLINO E BANDA	30.967.763/0001-02
ALBERTO GERMANO	30.967.736/0001-02
BANDA QUADRILHÃO	42.620.158/0001-04
FIDELIS E CABROEIRA	15.119.873/0001-95
CHAU DO PIPE E BANDA	23.168.964/0001-49
NATALIA MARTINS	42.620.158/0001-04
TCHUCA MARTINS	19.131.393/0001-09
VAL PIMENTEL	39.594.647/0001-24
LULA SÁBIA	20.389.496/0001-44
ABANOS DO FORRÓ	20.389.496/0001-44
BANDA MÔ FIO	07.958.624/0001-65
BIA MEDEIROS	19.131.393/0001-09
RAFINHA BENUTTI	42.620.158/0001-04
PINÓQUIO DO ACORDEON	20.389.496/0001-44
CLAUDIO RIOS	22.505.791/0001-44
RICK ARAÚJO E MARYJANE	42.620.158/0001-04
DINHA SOARES E BANDA	32.748.156/0001-41
DIEGO FRANCIS	21.641.282/0001-86
ZÉ PRINCESA E BANDA	20.389.496/0001-44
TRIO XODÓ BELEZA	20.389.496/0001-44
VICENTE DI PAULA	20.389.496/0001-44
SANDOVAL E BANDA FOGO NO FORRÓ	20.389.496/0001-44
TRIO OS NATURAIS DO FORRÓ	20.389.496/0001-44
MINHOÇÃO DO FORRÓ	20.389.496/0001-44
MILLA DO ACORDEON	20.389.496/0001-44
MESSIAS LIMA	20.389.496/0001-44
JOELSON DOS 8 BAIXOS	20.389.496/0001-44
IRINEU NICÁCIO E BANDA	20.389.496/0001-44
CALANGUINHO DO ACORDEON	20.389.496/0001-44
BATORE E TRIO FORRÓBODÓ	20.389.496/0001-44
BILLI DO FORRÓ	20.389.496/0001-44
TRIO GOGO DA EMA	20.389.496/0001-44
TRIO NORDESTE VALENTE	20.389.496/0001-44
THIAGO VAS	20.515.800/0001-52
FORROZÃO KOCKTAIL	31.429.789/0001-24
MACIEL MATTOS E TRIO ARRI ÉGUA	23.168.964/0001-49
FORROZÃO DA KATHY	42.620.158/0001-04
MAMULENGO DAS ALAGOAS	33.838.687/0001-98

TRÊS NO XOTE	42.620.158/0001-04
EMERSON MUTCHATCHO	26.457.379/0001-57
TRIO VALÉRIO DO SERTÃO	20.389.496/0001-44
TRIO SOL BRILHANDO NO SALÃO	20.389.496/0001-44
GUGA MAX	27.089.274/0001-55
JONAS MAIS	34.731.772/0001-15
FABRÍCIO DO ACORDEON	15.119.873/0001-95
WANESSA GUIMARAES	42.113.716/0001-45
EDUARDO POLLOZI	33.652.563/0001-13
LEYLA OLIVER	19.131.393/0001-09
FELIPE DINIZ	19.131.393/0001-09
GIL DO ACORDEON	23.168.964/0001-49
THUCA MARTINS	19.131.393/0001-09
BANDA FABI MARIAH	45.432.787/0001-07
ADRIELY MAX	28.140.847/0001-63
FORRÓ NÓ CEGO	14.895.438/0001-90
FORROZÃO DA RAYOS	42.620.158/0001-04
GABRIEL ROCHEDA	46.399.506/0001-16
JOIA RARA	14.895.438/0001-90
CAIO MARQUES E BANDA	24.389.038/0001-66
MÁRCIA FERNANDA E BANDA	12.761.598/0001-10
FORRÓ LOVE DO BOM	41.420.730/0001-29
GORDIM DO PISEIRO	42.620.158/0001-04
NANDO ESTILIZADO	29.063.528/0001-91
MANU PAES	42.620.158/0001-04
NETO VAQUEIRO	36.541.879/0001-26
POESIA MUSICADA NO PANDEIRO	15.650.854/0001-90
TARCISIO VITURINO	42.620.158/0001-04
MATHEUS FELIX	42.620.158/0001-04
TOBIAS CHAGAS	42.620.158/0001-04
PAULO GOES	42.620.158/0001-04
FORROZÃO JP	42.620.158/0001-04
DEUSES DO SWING	42.620.158/0001-04
PINDORAMA E SEU PÉ DE SERRA	20.389.496/0001-44
DOUGLAS PLAYBOYZADA	42.620.158/0001-04
JACKSON ARAÚJO	45.432.787/0001-07
BANDA ABSOLUTTO	22.505.791/0001-44
LEILA DANTTAS	42.620.158/0001-04
LOURDINHA	22.505.791/0001-44
LUCAS FIRMINO	42.620.158/0001-04
LARI, LORE E LAÍS	35.604.553/0001-38
LUCAS CANTOR	42.620.158/0001-04
GABI LEITE	42.620.158/0001-04
MARCELLA PEIXOTO	42.620.158/0001-04
PRISCYLLA MORENO	42.620.158/0001-04
ROSY LIMA	12.761.598/0001-10
CARLA A PIMENTINHA DO FORRÓ	21.653.207/0001-35
HENRIQUE SANTANA	46.451.585/0001-67

**MÉDIO PORTE****RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
JAQUES SETTON	26.467.406/0001-06
PAULINHO BALBINO	29.287.305/0001-08
ALMIR TAYLOR	44.304.705/0001-78
ALLISSON CUNHA E BANDA	22.398.029/0001-06
XAMEGUINHO	27.089.274/0001-55
BETO MARCOLINO E BANDA	22.398.029/0001-06
TIAO MARCOLINO E BANDA	30.967.763/0001-02
ALBERTO GERMANO	30.967.736/0001-02
BANDA QUADRILHAO	42.620.158/0001-04
FIDELIS E CABROEIRA	15.119.873/0001-95
CHAU DO PIPE E BANDA	23.168.964/0001-49
NATALIA MARTINS	42.620.158/0001-04
THUCA MARTINS	19.131.393/0001-09
LEYLA OLIVER	19.131.393/0001-09
ANA LÓBO	27.524.171/0001-76
VAL PIMENTEL	39.594.647/0001-24
LULA SÁBIA	20.389.496/0001-44
BANDA MÔ FIO	07.958.624/0001-65
BIA MEDEIROS	19.131.393/0001-09
RAFINHA BENUTTI	42.620.158/0001-04
BANDA FORROZÃO CÉSAR SALLES	40.259.738/0001-92
PINÓQUIO DO ACORDEON	20.389.496/0001-44
CLÁUDIO RIOS	22.505.791/0001-44
FELIPE DINIZ	19.131.393/0001-09
RICK ARAÚJO E MARYJANE	42.620.158/0001-04
DINHA SOARES E BANDA	32.748.156/0001-41
DIEGO FRANCIS	21.641.282/0001-86
ZÉ PRINCESA E BANDA	20.389.496/0001-44
MESSIAS LIMA	20.389.496/0001-44
IRINEU NICÁCIO E BANDA	20.389.496/0001-44
THIAGO VAS	20.515.800/0001-52
FERNANDA GUIMARÃES	40.259.856/0001-09
FORROZÃO KOCKTAIL	31.429.789/0001-24

MACIEL MATTOS E TRIO ARRI ÉGUA	23.168.964/0001-49
FORROZÃO DA KATHY	42.620.158/0001-04
MAMULENGO DAS ALAGOAS	33.838.687/0001-98
EMERSON MUTCHATCHO	26.457.379/0001-57
JONAS MAIS	34.731.772/0001-15
FABRÍCIO DO ACORDEON	15.119.873/0001-95
WANEISSA GUMARAES	42.113.716/0001-45
EDUARDO POLLOZI	33.652.563/0001-13
GABRIEL ROCHEDA	46.399.506/0001-16
FORROZÃO DA RAYOS	42.620.158/0001-04
BANDA FABI MARIAH	45.432.787/0001-07
FORRÓ NÓ CEGO	14.895.438/0001-90
JOIA RARA	14.895.438/0001-90
MÁRCIA FERNANDA E BANDA	12.761.598/0001-10
GORDIM DO PISEIRO	42.620.158/0001-04
POESIA MUSICADA NO PANDEIRO	15.650.854/0001-90
BANDA ABSOLUTTO	22.505.791/0001-44
LOURDINHA	22.505.791/0001-44
LUCAS FIRMINO	42.620.158/0001-04
LUCAS CANTOR	42.620.158/0001-04
MARCELLA PEIXOTO	42.620.158/0001-04
NETO VAQUEIRO	36.541.879/0001-26
CARLA A PIMENTINHA DO FORRÓ	21.653.207/0001-35
HENRIQUE SANTANA	46.451.585/0001-67
SANDOVAL E BANDA FOGO NO FORRÓ	20.389.496/0001-44

**GRANDE PORTE****RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
JAQUES SETTON	26.467.406/0001-06
PAULINHO BALBINO	29.287.305/0001-08
ALMIR TAYLOR	44.304.705/0001-78
XAMEGUINHO	27.089.274/0001-55
BANDA QUADRILHÃO	42.620.158/0001-04
NATALIA MARTINS	42.620.158/0001-04
TCHUCA MARTINS	19.131.393/0001-09
LEYLA OLIVER	19.131.393/0001-09
ANA LÓBO	27.524.171/0001-76
LULA SÁBIA	20.389.496/0001-44
FIDELIS E CABROEIRA	15.119.873/0001-95
BANDA FORROZÃO CÉSAR SALLES	40.259.738/0001-92
PINÓQUIO DO ACORDEON	20.389.496/0001-44
CLAUDIO RIOS	22.505.791/0001-44
FELIPE DINIZ	19.131.393/0001-09
ALBERTO GERMANO	30.967.736/0001-02
DINHA SOARES E BANDA	32.748.156/0001-41
DIEGO FRANCIS	21.641.282/0001-86
THIAGO VAS	20.515.800/0001-52
FERNANDA GUIMARAES	40.259.856/0001-09
MAMULENGO DAS ALAGOAS	33.838.687/0001-98
WANEISSA GUMARAES	42.113.716/0001-45
EDUARDO POLLOZI	33.652.563/0001-13
BIA MEDEIROS	19.131.393/0001-09
RAFINHA BENUTTI	42.620.158/0001-04
VAL PIMENTEL	39.594.647/0001-24
BANDA MÔ FIO	07.958.624/0001-65
THUCA MARTINS	19.131.393/0001-09
LUCAS FIRMINO	42.620.158/0001-04
BANDA ABSOLUTTO	22.505.791/0001-44

**RESULTADO DOS INABILITADOS**

PROponentes	CNPJ	MOTIVO
DÉBORA OTTE	48.028.560/0001-80	- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, sem rasuras com data e assinatura do representante legal; - Currículo resumido dos artistas e técnicos; - Repertório e Rider técnico (para shows musicais);
MAIKON TREÓFILO	48.028.560/0001-80	- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, sem rasuras com data e assinatura do representante legal; - Currículo resumido dos artistas e técnicos; - Repertório e Rider técnico (para shows musicais);
MARTA MARTINS ADVOGADA DO FORRÓ	50.915.946/0001-56	- Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); - Comprovação de mínimo de 01(um) ano de atividades culturais, em papel timbrado da entidade proponente; - Conceito/concepção artística da obra proposta; - Sinopse/release; - Ficha técnica; - Currículo resumido dos artistas e técnicos;
GIL NEVES E BANDA	20.389.496/0001-44	Não atingiu os 3 requisitos mínimos para aumentar o porte.
MINHOÇÃO DO FORRÓ	20.389.496/0001-44	Não enviou as seguintes documentações para aumento de porte: - Ficha técnica; - Currículo resumido dos artistas e técnicos;

**GÊNERO 5 FREVO****RESULTADO DOS HABILITADOS:**

**INTIMISTA**

PROONENTES	CNPJ
BANDA EXPRESSO LATINO	13.748.622/0001-44
BANDA LIRA TRAIPUENSE	13.748.622/0001-44
BANDA DE MÚSICA SMC	13.748.622/0001-44
BANDA BIG SHOW	13.748.622/0001-44
BANDA MANUEL ALVES DE FRANÇA	13.748.622/0001-44
BANDA DE MÚSICA EUTERPE SÃO BENEDITO	13.748.622/0001-44
BANDA DE MÚSICA AZES DO FREVO	13.748.622/0001-44
BANDA BOM JESUS	13.748.622/0001-44
BANDA GRACILIANO RAMOS	13.748.622/0001-44
BANDA CARLOS GOMES	13.748.622/0001-44
BANDA MARRON METAIS	13.748.622/0001-44
BANDA PAJUÇARA NO FREVO	13.748.622/0001-44
BANDA SAI DA FRENTE	13.748.622/0001-44
BANDA QUILOMBO DOS PALMARES	13.748.622/0001-44
ORQUESTRA CLASSE E FREVO	36.032.394/0001-07
FREVO MUNDAÚ	21.914.566/0001-07
BIG FOLIA	12.761.598/0001-10
CONTÁGIO TROPICAL	12.761.598/0001-10

**RESULTADO DOS HABILITADOS:****PEQUENO PORTE**

PROONENTES	CNPJ
BANDA EXPRESSO LATINO	13.748.622/0001-44
BANDA LIRA TRAIPUENSE	13.748.622/0001-44
BANDA DE MÚSICA SMC	13.748.622/0001-44
BANDA BIG SHOW	13.748.622/0001-44
BANDA MANUEL ALVES DE FRANÇA	13.748.622/0001-44
BANDA DE MÚSICA EUTERPE SÃO BENEDITO	13.748.622/0001-44
BANDA DE MÚSICA AZES DO FREVO	13.748.622/0001-44
BANDA BOM JESUS	13.748.622/0001-44
BANDA GRACILIANO RAMOS	13.748.622/0001-44
BANDA CARLOS GOMES	13.748.622/0001-44
BANDA MARRON METAIS	13.748.622/0001-44
BANDA PAJUÇARA NO FREVO	13.748.622/0001-44
BANDA SAI DA FRENTE	13.748.622/0001-44
BANDA QUILOMBO DOS PALMARES	13.748.622/0001-44
ORQUESTRA CLASSE E FREVO	36.032.394/0001-07
FREVO MUNDAÚ	21.914.566/0001-07
BIG FOLIA	12.761.598/0001-10
CONTÁGIO TROPICAL	12.761.598/0001-10

**RESULTADO DOS HABILITADOS:****MÉDIO PORTE**

PROONENTES	CNPJ
BANDA EXPRESSO LATINO	13.748.622/0001-44
BANDA LIRA TRAIPUENSE	13.748.622/0001-44
BANDA DE MÚSICA SMC	13.748.622/0001-44
BANDA BIG SHOW	13.748.622/0001-44
BANDA MANUEL ALVES DE FRANÇA	13.748.622/0001-44
BANDA DE MÚSICA EUTERPE SÃO BENEDITO	13.748.622/0001-44
BANDA DE MÚSICA AZES DO FREVO	13.748.622/0001-44
BANDA BOM JESUS	13.748.622/0001-44
BANDA GRACILIANO RAMOS	13.748.622/0001-44
BANDA CARLOS GOMES	13.748.622/0001-44
BANDA MARRON METAIS	13.748.622/0001-44
BANDA PAJUÇARA NO FREVO	13.748.622/0001-44
BANDA SAI DA FRENTE	13.748.622/0001-44
BANDA QUILOMBO DOS PALMARES	13.748.622/0001-44
ORQUESTRA CLASSE E FREVO	36.032.394/0001-07

**RESULTADO DOS HABILITADOS:****GRANDE PORTE**

PROONENTES	CNPJ
BANDA EXPRESSO LATINO	13.748.622/0001-44
BANDA LIRA TRAIPUENSE	13.748.622/0001-44
BANDA DE MÚSICA SMC	13.748.622/0001-44
BANDA BIG SHOW	13.748.622/0001-44
BANDA MANUEL ALVES DE FRANÇA	13.748.622/0001-44
BANDA DE MÚSICA EUTERPE SÃO BENEDITO	13.748.622/0001-44
BANDA DE MÚSICA AZES DO FREVO	13.748.622/0001-44
BANDA BOM JESUS	13.748.622/0001-44
BANDA GRACILIANO RAMOS	13.748.622/0001-44
BANDA CARLOS GOMES	13.748.622/0001-44
BANDA MARRON METAIS	13.748.622/0001-44
BANDA PAJUÇARA NO FREVO	13.748.622/0001-44
BANDA SAI DA FRENTE	13.748.622/0001-44

BANDA QUILOMBO DOS PALMARES	13.748.622/0001-44
ORQUESTRA CLASSE E FREVO	36.032.394/0001-07

**GÊNERO 6 GOSPEL****INTIMISTA  
RESULTADO HABILITADO:**

PROPONENTE	CNPJ
KAROL HILLARY	44.416.718/0001-39
RUTE ASSUNÇÃO	31.262.726/0001-26
AMANDA SOUZA	44.437.103/0001-99
EMILLY FALCÃO	12.761.598/0001-10
MATHEUS ALVES	46.387.745/0001-56
EDUARDA CONRADO	18.340.040/0001-48
ÁQUILA DE SOUZA	39.425.800/0001-90
JUNIOR FERRAZ	12.761.598/0001-10
ALECKSON RAFAEL	44.437.103/0001-99
BRENDA RUANE	44.437.103/0001-99
CARLINHOS DIAS	44.437.103/0001-99
JAQUELINE SANTOS	44.437.103/0001-99
LARISSA PRISCILA	44.437.103/0001-99
LUCAS RAFAEL	44.437.103/0001-99
QUEZIA HERCULANO	47.322.225/0001-28
SILVANO MARCOS	44.437.103/0001-99
ANA PAULA SANTOS	24.504.593/0001-91
EVENY BRAGA	31.293.339/0001-57
DUDA DANTAS	46.250.111/0001-57
GLEYDSON GUEDES	47.637.305/0001-72
SARA KASS	48.247.376/0001-21
JONATHAS SANTOS	44.437.103/0001-99
ALICE VICTORIA	47.256.554/0001-18
SÉRGIO ALEX	44.437.103/0001-99
MINISTÉRIO ELLO	45.033.815/0001-05
ALICE PAZ	45.432.787/0001-07
VAL DA BENÇÃO	45.842.824/0001-47
MINISTÉRIO TRONOS	48.720.834/0001-069
BRENDA RUANE	44.437.103/0001-99
ROSE DE PAULA	45.033.815/0001-05
JACIARA KÉSIA	45.033.815/0001-05
BANDA BRAVHOS	12.761.598/0001-10
EDUARDO BEZERRA	12.761.598/0001-10
LUIS MIGUEL E BANDA	48.560.926/0001-68
MARCO ALEXANDRE	44.437.103/0001-99
ANDERSON LUCAS	12.761.598/0001-10
WELLINGTON OLIVEIRA	12.761.598/0001-10
BANDA RHEMA	12.761.598/0001-10
UNGIDOS 4	12.761.598/0001-10
SILVANO MARCOS	44.437.103/0001-99
MINISTÉRIO UNIDOS POR DEUS	45.033.815/0001-05
FERNANDA SILVA	45.033.815/0001-05
SILAS SANTOS	45.033.815/0001-05
FABIO BEZERRA DA CRUZ	41.525.609/0001-61
PROJETO JONAS	45.033.815/0001-05
BANDA EXPRESSO E GLÓRIA	19.045.485/0001-68
BANDA EVEDUS	49.004.303/0001-71
MAIS Q1	12.761.598/0001-10
HANDSON HOLANDA	34.495.049/0001-84
SOM DA COLHEITA	12.761.598/0001-10
ANA KEROLAYNE	44.437.103/0001-99
GIH CAVALCANTE	42.620.158/0001-04
MAYARA DE OLIVEIRA BATISTA	28.169.729/0001-05
DALVANY	49.181.186/0001-11

**PEQUENO PORTE  
RESULTADO HABILITADO:**

PROPONENTE	CNPJ
KAROL HILLARY	44.416.718/0001-39
RUTE ASSUNÇÃO	31.262.726/0001-26
AMANDA SOUZA	44.437.103/0001-99
EMILLY FALCÃO	12.761.598/0001-10
MATHEUS ALVES	46.387.745/0001-56
EDUARDA CONRADO	18.340.040/0001-48
ÁQUILA DE SOUZA	39.425.800/0001-90
JUNIOR FERRAZ	12.761.598/0001-10
ALECKSON RAFAEL	44.437.103/0001-99
BRENDA RUANE	44.437.103/0001-99
CARLINHOS DIAS	44.437.103/0001-99
JAQUELINE SANTOS	44.437.103/0001-99
LARISSA PRISCILA	44.437.103/0001-99
QUEZIA HERCULANO	47.322.225/0001-28
SILVANO MARCOS	44.437.103/0001-99
ANA PAULA SANTOS	24.504.593/0001-91
EVENY BRAGA	31.293.339/0001-57
DUDA DANTAS	46.250.111/0001-57

GLEYDSON GUEDES	47.637.305/0001-72
SARA KASS	48.247.376/0001-21
ALICE VICTORIA	47.256.554/0001-18
MINISTÉRIO ELLO	45.033.815/0001-05
VAL DA BENÇÃO	45.842.824/0001-47
MINISTÉRIO TRONOS	48.720.834/0001-06
BRENDA RUANE	44.437.103/0001-99
ROSE DE PAULA	45.033.815/0001-05
BANDA BRAVHOS	12.761.598/0001-10
LUIS MIGUEL E BANDA	48.560.926/0001-68
ANDERSON LUCAS	12.761.598/0001-10
WELLINGTON OLIVEIRA	12.761.598/0001-10
BANDA RHEMA	12.761.598/0001-10
UNGIDOS 4	12.761.598/0001-10
SILVANO MARCOS	44.437.103/0001-99
MINISTÉRIO UNIDOS POR DEUS	45.033.815/0001-05
BANDA EVEDÚS	49.004.303/0001-71
SOM DA COLHEITA	12.761.598/0001-10
ANA KEROLAYNE	44.437.103/0001-99
GIH CAVALCANTE	42.620.158/0001-04
MAYARA DE OLIVEIRA BATISTA	28.169.729/0001-05
DALVANY	49.181.186/0001-11
JACIARA KÉSIA	45.033.815/0001-05
LUCAS RAFAEL	44.437.103/0001-99
SÉRGIO ALEX	44.437.103/0001-99

**MÉDIO PORTE**  
**RESULTADO HABILITADO:**

PROPONENTE	CNPJ
KAROL HILLARY	44.416.718/0001-39
RUTE ASSUNÇÃO	31.262.726/0001-26
AMANDA SOUZA	44.437.103/0001-99
EDUARDA CONRADO	18.340.040/0001-48
ÁQUILA DE SOUZA	39.425.800/0001-90
ALECKSON RAFAEL	44.437.103/0001-99
LARISSA PRISCILA	44.437.103/0001-99
QUEZIA HERCULANO	47.322.225/0001-28
DUDA DANTAS	46.250.111/0001-57
GLEYDSON GUEDES	47.637.305/0001-72
SARA KASS	48.247.376/0001-21
JÚNIOR FERRAZ	40.630.505/0001-54
MATHEUS ALVES	46.387.745/0001-56
VAL DA BENÇÃO	45.842.824/0001-47
MINISTÉRIO TRONOS	48.720.834/0001-06
ROSE DE PAULA	45.033.815/0001-05
MINISTÉRIO ELLO	45.033.815/0001-05
EMILLY FALCÃO	12.761.598/0001-10
WELLINGTON OLIVEIRA	12.761.598/0001-10
UNGIDOS 4	12.761.598/0001-10
BANDA EVEDÚS	49.004.303/0001-71
SOM DA COLHEITA	12.761.598/0001-10
JACIARA KÉSIA	45.033.815/0001-05

**GRANDE PORTE**  
**RESULTADO HABILITADO:**

PROPONENTE	CNPJ
KAROL HILLARY	44.416.718/0001-39
RUTE ASSUNÇÃO	31.262.726/0001-26
AMANDA SOUZA	44.437.103/0001-99
EDUARDA CONRADO	18.340.040/0001-48
MINISTÉRIO ELLO	45.033.815/0001-05
JUNIOR FERRAZ	12.761.598/0001-10
ÁQUILA DE SOUZA	39.425.800/0001-90
UNGIDOS 4	12.761.598/0001-10
SOM DA COLHEITA	12.761.598/0001-10
JACIARA KÉSIA	45.033.815/0001-05

**RESULTADO DOS INABILITADOS**

PROPONENTES	CNPJ	MOTIVO
BANDA CELESTINE	49.001.922/0001-02	- Certidão negativa de débitos municipais; - Certidão negativa de Tributos Estaduais; - Certidão negativa de Tributos Federais; - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

**GÊNERO 7 LAMBADA**

**INTIMISTA**  
**RESULTADO HABILITADO:**

PROPONENTE	CNPJ
VAL MADERADA	28.736.083/0001-09



**PEQUENO PORTE****RESULTADO HABILITADO:**

PROPONENTE	CNPJ
BANDA BOA HORA	15.139.408/0001-16
VAL MADERADA	28.736.083/0001-09

**MÉDIO PORTE****RESULTADO HABILITADO:**

PROPONENTE	CNPJ
BANDA BOA HORA	15.139.408/0001-16

**GÊNERO 8 MPB****INTIMISTA****RESULTADO HABILITADO:**

PROPONENTE	CNPJ
GUSTAVO GOMES	21.914.560/0001-07
JUAREZ CASEH	48.161.862/0001-22
LUCIANO FALCÃO	21.914.566/0001-07
DÉZA	16.685.050/0001-90
TONNY SEMENTE E BANDA	36.503.905/0001-21
BANDA ARTEHFATO	09624460/0001-61
MARI DA COSTA	32.585.257/0001-48
ITALLO FRANÇA	14.388.479/0001-90
FELIPE DE VAS	35.604.553/0001-38
JURANDIR BOZO	41.049.810/0001-10
BANDA GOLDEN TIME	27.981.235/0001-68
ANDREA LAÍS	28.769.029/0001-51
JOABES KFÉ	45.842.824/0001-47
NATALHINHA MARINHO	36.675.744/0001-53
THEMBÁ	26.485.027/0001-05
JÚNIOR ALMEIDA	17.805.749/0001-09
BANDA DE COCO DE RODA LOS COQUITOS	14.464.178/0001-06
BANDA DE COCO DE RODA REVIVER	14.464.178/0001-06
ELVIS PEREIRA	14.464.178/0001-06
COCO DE RODA RAÍZES NORDESTINAS	14.464.178/0001-06
JAQUE DIAS	42.620.158/0001-04
MALU REMIGIO	33.327.273/0001-02
FLAVIA FELIX	20.758.921/0001-25
CLUBE DO JAZZ	22.505.791/0001-44
COCO VERDELHINHOS	33.310.255/0001-00
COCO DA COMUNIDADE AZUL	33.310.255/0001-00
COCO DA AQUALTUNES	33.310.255/0001-00
NIGROS	35.604.553/0001-38

**PEQUENO PORTE****RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROPONENTES	CNPJ
GUSTAVO GOMES	21.914.560/0001-07
JUAREZ CASEH	48.161.862/0001-22
LUCIANO FALCÃO	21.914.566/0001-07
DÉZA	16.685.050/0001-90
BANDA ARTEHFATO	09624460/0001-61
MARI DA COSTA	32.585.257/0001-48
ITALLO FRANÇA	14.388.479/0001-90
FELIPE DE VAS	35.604.553/0001-38
JURANDIR BOZO	41.049.810/0001-10
BANDA GOLDEN TIME	27.981.235/0001-68
ANDREA LAÍS	28.769.029/0001-51
NATALHINHA MARINHO	36.675.744/0001-53
TONNY SEMENTE E BANDA	36.503.905/0001-21
FLAVIA FELIX	20.758.921/0001-25
CLUBE DO JAZZ	22.505.791/0001-44

**MÉDIO PORTE****RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROPONENTES	CNPJ
JUAREZ CASEH	48.161.862/0001-22
DÉZA	16.685.050/0001-90
BANDA ARTEHFATO	09.624.460/0001-61
MARI DA COSTA	32.585.257/0001-48
ITALLO FRANÇA	14.388.479/0001-90
FELIPE DE VAS	35.604.553/0001-38
JURANDIR BOZO	41.049.810/0001-10
BANDA GOLDEN TIME	27.981.235/0001-68

NATALHINHA MARINHO	36.675.744/0001-53
FLAVIA FELIX	20.758.921/0001-25

**GRANDE PORTE****RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
JUAREZ CASEH	48.161.862/0001-22
MARI DA COSTA	32.585.257/0001-48
JURANDIR BOZO	41.049.810/0001-10
BANDA GOLDEN TIME	27.981.235/0001-68
FLAVIA FELIX	20.758.921/0001-25

**GÊNERO 9 CLÁSSICA****INTIMISTA****RESULTADO HABILITADO:**

PROponentes	CNPJ
ORQUESTRA FILARMÔNICA DE ALAGOAS	32.236.916/0001-31
JOÃO LYRA	33.624.111/000-28
CRISTOVÃO BASTOS	33.624.111/000-28
VICTOR CAESAR	42.620.158/0001-04

**PEQUENO PORTE****RESULTADO HABILITADO:**

PROponente	CNPJ
CAMERATA ERO DICTUS	19.896.806/0001-38
DIOGO OLIVEIRA	18.138.910/0001-09
ORQUESTRA FILARMÔNICA DE ALAGOAS	32.236.916/0001-31
CRISTOVÃO BASTOS	33.624.111/0001-28
VICTOR CAESAR	42.620.158/0001-04

**MÉDIO PORTE****RESULTADO HABILITADO:**

PROponente	CNPJ
CAMERATA ERO DICTUS	19.896.806/0001-38
DIOGO OLIVEIRA	18.138.910/0001-09
ORQUESTRA FILARMÔNICA DE ALAGOAS	32.236.916/0001-31

**GRANDE PORTE****RESULTADO HABILITADO:**

PROponente	CNPJ
CAMERATA ERO DICTUS	19.896.806/0001-38
ORQUESTRA FILARMÔNICA DE ALAGOAS	32.236.916/0001-31

**GÊNERO 10 INFANTIL****INTIMISTAS****RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
PALHAÇO HULKINHO	42.620.158/0001-04
BANDA BRINCAR COM VOCÊ	42.620.158/0001-04
BRINCANTES	45.726.189/0001-89
BRINCADEIRAS SONORAS	36.675.744/0001-53
RAQUEL KIDS	41.502.638/0001-08
BANDA PIRUETA	42.620.158/0001-04
BANDA LUPI	48.192.162/0001-03
MAIS ALEGRIA	20.758.921/0001-25

**PEQUENO PORTE****RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
PALHAÇO HULKINHO	42.620.158/0001-04
BANDA BRINCAR COM VOCÊ	42.620.158/0001-04
BRINCANTES	45.726.189/0001-89
BRINCADEIRAS SONORAS	36.675.744/0001-53
BANDA LUPI	48.192.162/0001-03

**MÉDIO PORTE****RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
BANDA CAZUADINHA	29.253.001/0001-20
BANDA BRINCAR COM VOCE	42.620.158/0001-04
BRINCANTES	45.726.189/0001-89
BRINCADEIRAS SONORAS	36.675.744/0001-53
BANDA LUPI	48.192.162/0001-03
PALHAÇO HULKINHO	42.620.158/0001-04

**GRANDE PORTE****RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
BANDA CAZUADINHA	29.253.001/0001-20
BANDA LUPI	48.192.162/0001-03
PALHAÇO HULKINHO	42.620.158/0001-04

**GÊNERO 11 PAGODE  
INTIMISTAS****RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
FAZ TEU NOME	42.620.158/0001-04
NJEITOS	47.140.933/0001-48
NEFI MIRANDA	42.620.158/0001-04
HASHTAG SAMBA	42.620.158/0001-04
ALAN ARAÚJO	42.620.158/0001-04
JORGINHO SORRISO	42.620.158/0001-04
THIAGO PAD	42.620.158/0001-04
SUTAK	42.620.158/0001-04
GRUPO POR ACASSO	42.620.158/0001-04
PAGODE DO KAYO	42.620.158/0001-04
CASO INDEFINIDO	42.620.158/0001-04
RONALDO RAMOS	42.620.158/0001-04
PAGODE DO CARVALHO	42.620.158/0001-04
DAVID SILVA	42.620.158/0001-04
VAL BOCCA	42.620.158/0001-04
RICARDINHO	42.620.158/0001-04
PAGODE DO VITINHO	42.620.158/0001-04
LELA BRITTO	48.765.757/0001-00
NUBATUKE	42.620.158/0001-04
PAGODE DO CHOCOLATE	42.620.158/0001-04
LIMA DO CAVACO	42.620.158/0001-04
SÓ KAPPA	42.620.158/0001-04
SAMBABOLVER	42.620.158/0001-04
GRUPO IDEM	22.505.791/0001-44
GRUPO TUDO OU NADA	42.620.158/0001-04
WERSÃO ALTERNATIVA	42.620.158/0001-04
VICTORIA GOUVEIA	42.620.158/0001-04
QUARTETO MISTURA	42.620.158/0001-04
PAGODE TUDO EM OFF	42.620.158/0001-04
MISTURA DE RAÇA	42.620.158/0001-04
JAYRO MAROTO	42.620.158/0001-04
GRUPO PAPO RETO	42.620.158/0001-04
GRUPO BATIDA PERFEITA	42.620.158/0001-04
ANDERSON BAUER	42.620.158/0001-04
PAGODE DO LETINHO	42.620.158/0001-04
LUCIANO LUZ	47.542.992/0001-42
JUNINHO LINS	42.620.158/0001-04
GRUPO PAGODIN	45.432.787/0001-07
GRUPO GINGADO	42.620.158/0001-04

**PEQUENO PORTE****RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
FAZ TEU NOME	42.620.158/0001-04
NJEITOS	47.140.933/0001-48
NEFI MIRANDA	42.620.158/0001-04
BRUNINHO	42.620.158/0001-04
GRUPO BOCA DE FORNO	42.620.158/0001-04
PAGODE CASEIRO	42.620.158/0001-04
ALAN ARAÚJO	42.620.158/0001-04
JORGINHO SORRISO	42.620.158/0001-04
SUTAK	42.620.158/0001-04
CASO INDEFINIDO	42.620.158/0001-04
PAGODE DO VITINHO	42.620.158/0001-04
LELA BRITTO	48.765.757/0001-00
NUBATUKE	42.620.158/0001-04
GRUPO IDEM	22.505.791/0001-44
VICTORIA GOUVEIA	42.620.158/0001-04
MISTURA DE RAÇA	42.620.158/0001-04
LUCIANO LUZ	47.542.992/0001-42

GRUPO GINGADO	42.620.158/0001-04
---------------	--------------------

**MÉDIO PORTE**  
**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
FAZ TEU NOME	42.620.158/0001-04
NJEITOS	47.140.933/0001-48
BRUNINHO	42.620.158/0001-04
GRUPO BOCA DE FORNO	42.620.158/0001-04
PAGODE CASEIRO	42.620.158/0001-04
SUTAK	42.620.158/0001-04
LELA BRITTO	48.765.757/0001-00
GRUPO GINGADO	42.620.158/0001-04
ALAN ARAÚJO	42.620.158/0001-04
GRUPO IDEM	22.505.791/0001-44

**GRANDE PORTE**  
**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
BRUNINHO	42.620.158/0001-04
GRUPO BOCA DE FORNO	42.620.158/0001-04
GRUPO GINGADO	42.620.158/0001-04
ALAN ARAÚJO	42.620.158/0001-04
GRUPO IDEM	22.505.791/0001-44

**GÊNERO 12 POP**  
**INTIMISTA**  
**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
ARNAUD BORGES	17.805.749/0001-09
GAMA JÚNIOR	17.805.749/0001-09
GI SILVA	17.805.749/0001-09
THEMBA	26.485.027/0001-05
EDUARDO PROFA E OS ZÉLEMENTOS	17.805.749/0001-09
RODRIGO SAN	17.805.749/0001-09
KEL MONALISA	20.488.364/0001-70
LOREB	35.604.553/0001-38
MARIA ALICE E BANDA	23.214.199/0001-56
UNIDADE NOVA PRAIA	37.961.324/000104
NATAN OLIVEIRA E COMBO AFRO ALAGOANO	43.654.254/0001-36
IZAIAS CHICO	43.654.254/0001-36
DELUXE - FABINHO OLIVEIRA	33.624.111/0001-8
WILSON SANTOS	43.654.254/0001-36
BANDA DIGITAL LUZ	33.856.064/0001-48
LLARI GLEISS	35.604.553/0001-38
ANA GAL	22.958.471/0001-40
DIVINA SUPERNOVA	22.958.471/0001-40
VOLPONE	42.620.158/0001-04
HAQUILES	42.620.158/0001-04
DIOGGO	42.620.158/0001-04
SEU MOÇO ALAGOANO	46.337.584/0001-96
SAPUTI	42.620.158/0001-04
JANU	35.604.553/0001-38

**PEQUENO PORTE**  
**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
EDUARDO PROFA E OS ZÉLEMENTOS	17.805.749/0001-09
GAMA JÚNIOR	17.805.749/0001-09
GI SILVA	17.805.749/0001-09
THEMBA	26.485.027/0001-05
RODRIGO SAN	17.805.749/0001-09
KEL MONALISA	20.488.364/0001-70
LOREB	35.604.553/0001-38
CHRIS BROWN	35.604.553/0001-38
UNIDADE NOVA PRAIA	37.961.324/000104
NATAN OLIVEIRA E COMBO AFRO ALAGOANO	43.654.254/0001-36
WILSON SANTOS	43.654.254/0001-36
LLARI GLEISS	35.604.553/0001-38
VOLPONE	42.620.158/0001-04
DIVINA SUPERNOVA	22.958.471/0001-40
SEU MOÇO ALAGOANO	46.337.584/0001-96
SAPUTI	42.620.158/0001-04
JANU	35.604.553/0001-38

**MÉDIO PORTE**  
**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
RODRIGO SAN	17.805.749/0001-09
KEL MONALISA	20.488.364/0001-70
CHRIS BROWN	35.604.553/0001-38
UNIDADE NOVA PRAIA	37.961.324/000104
NATAN OLIVEIRA E COMBO AFRO ALAGOANO	43.654.254/0001-36
DIVINA SUPERNOVA	22.958.471/0001-40
SEU MOÇO ALAGOANO	46.337.584/0001-96
JANU	35.604.553/0001-38

**GRANDE PORTE**  
**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
KEL MONALISA	20.488.364/0001-70
UNIDADE NOVA PRAIA	37.961.324/000104
NATAN OLIVEIRA E COMBO AFRO ALAGOANO	43.654.254/0001-36
JANU	35.604.553/0001-38

**GÊNERO 13 RAP**  
**INTIMISTA**  
**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
TEQUILLA BOMB	08.905.771/0001-30
FAVELA SOUL	23.582.074/0001-89
VITOR PIRRALHO	08.905.771/0001-30
TIME DA QUEBRA	23.214.199/0001-56
COLOMBIA BEATS	45.842.824/0001-47
JHONY BROWN	45.842.824/0001-47
NOVH	45.842.824/0001-47
K4BELIN VR	45.842.824/0001-47
ARIELY OLIVEIRA	45.842.824/0001-47
BLACKCH4N	45.842.824/0001-47
HUNÁ	45.842.824/0001-47
DAVI 2P	45.842.824/0001-47
JERRY LOKO	45.842.824/0001-47
BOBY CH	45.842.824/0001-47
ALDO VINÍCIUS	42.620.158/0001-04
YAN REC	37.961.324/0001-04
JOÃO SIPÁ	46.577.792/0001-62
JOTA P	45.842.824/0001-47
MC TOM	45.842.824/0001-47
RIMADOR	45.842.824/0001-47
FANTASMA	45.842.824/0001-47
KMKZ082	45.842.824/0001-47
K-YO MC	42.620.158/0001-04
DTONNY	45.842.824/0001-47
PEDRIM MC	42.620.158/0001-04
MC DZO	42.620.158/0001-04
NATO PEIXOTO	28.457.095/0001-96

**PEQUENO PORTE**  
**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
TEQUILLA BOMB	08.905.771/0001-30
FAVELA SOUL	23.582.074/0001-89
VITOR PIRRALHO	08.905.771/0001-30
TIME DA QUEBRA	23.214.199/0001-56
NOVH	45.842.824/0001-47
K4BELIN VR	45.842.824/0001-47
ARIELY OLIVEIRA	45.842.824/0001-47
BLACKCH4N	45.842.824/0001-47
HUNÁ	45.842.824/0001-47
DAVI 2P	45.842.824/0001-47
JERRY LOKO	45.842.824/0001-47
BOBY CH	45.842.824/0001-47
ALDO VINÍCIUS	42.620.158/0001-04
YAN REC	37.961.324/0001-04
NSC	37.961.324/0001-04
JOÃO SIPÁ	46.577.792/0001-62
KMKZ082	45.842.84/0001-47
DTONNY	45.842.824/0001-47
PEDRIM MC	42.620.158/0001-04
NATO PEIXOTO	28.457.095/0001-96
FANTASMA	45.842.824/0001-47

**MÉDIO PORTE**  
**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
FAVELA SOUL	23.582.074/0001-89
K4BELIN VR	45.842.824/0001-47

ARIELY OLIVEIRA	45.842.824/0001-47
BOBY CH	45.842.824/0001-47
ALDO VINÍCIUS	42.620.158/0001-04
YAN REC	37.961.324/0001-04
NSC	37.961.324/0001-04
JOÃO SIPÁ	46.577.792/0001-62
KMKZ082	45.842.824/0001-47
NATO PEIXOTO	28.457.095/0001-96
FANTASMA	45.842.824/0001-47

**GRANDE PORTE**  
**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
NSC	37.961.324/0001-04
KMKZ082	45.842.824/0001-47
K4BELIN VR	45.842.824/0001-47

**RESULTADO DOS INABILITADOS**

PROponentes	CNPJ	MOTIVO
KARMA MARGINAL	49.422.277/0001-00	- Comprovante de situação cadastral junto à Receita Federal (CNPJ), com atividade Cultural; - Certidão negativa de débitos municipais; - Certidão negativa de Tributos Estaduais; - Certidão negativa de Tributos Federais; - Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; - Ficha técnica; - Currículo resumido dos artistas e técnicos;

**GÊNERO 14 REGGAE**

**INTIMISTA**  
**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
BANDA SUJEITO MENTE ATIVA	23.214.199/0001-56
BANDA NAÇÃO PALMARES	32.868.359/0001-71
BANDA RAIZ VIVA	32.868.359/0001-71
BANDA SOM DO MAR	49.848.988/0001-32
OSVALDO SILVA	42.620.158/0001-04
NEGO PEDRU	42.620.158/0001-04
IRMANDADE ROOTS	42.620.158/0001-04
DÁ-ME-LUZ	42.620.158/0001-04
BANDA ANAUÊ	47.445.479/0001-33
KAUÁ LION & BANDA AL-DUB	32.868.359/0001-71
ALMA RASTA	22.505.791/0001-44
BIA PIMENTEL	22.505.791/0001-44
LUANA DO REGGAE	42.620.158/0001-04
FREEDOM SONGS	50.285.448/0001-77

**PEQUENO PORTE**  
**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
BANDA SUJEITO MENTE ATIVA	23.214.199/0001-56
BANDA NAÇÃO PALMARES	32.868.359/0001-71
BANDA RAIZ VIVA	32.868.359/0001-71
OSVALDO SILVA	42.620.158/0001-04
BANDA ANAUÊ	47.445.479/0001-33
KAUÁ LION & BANDA AL-DUB	32.868.359/0001-71
ALMA RASTA	22.505.791/0001-44
BIA PIMENTEL	22.505.791/0001-44
LUANA DO REGGAE	42.620.158/0001-04
FREEDOM SONGS	50.285.448/0001-77

**MÉDIO PORTE**  
**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
BANDA VIBRAÇÕES	10.379.178/0001-49
BANDA NAÇÃO PALMARES	32.868.359/0001-71
OSVALDO SILVA	42.620.158/0001-04
BANDA ANAUÊ	47.445.479/0001-33
BIA PIMENTEL	22.505.791/0001-44
LUANA DO REGGAE	42.620.158/0001-04

**GRANDE PORTE**  
**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
BANDA VIBRAÇÕES	10.379.178/0001-49
OSVALDO SILVA	42.620.158/0001-04
LUANA DO REGGAE	42.620.158/0001-04

**GÊNERO 15 ROCK****INTIMISTA****RESULTADO HABILITADO:**

PROPONENTE	CNPJ
ANDREY VIEIRA	35.858.805/0001-55
OPHICINA DOS SONHOS	17.805.749/0001-09
FITA K7	33.399.017/0001-12
FERROVIA AÉREA	42.217.353/0001-50
BRUNO HITAN	42.217.353/0001-50
DEUSA ASTRAL SUPREMA	21.914.566/0001-07
GATO NEGRO	35.604.553/0001-38
BANDA MARINHO	14.38479/00001-90
PC LAMAR	41.039.398/0001-57
JOHN E OS TRAVOLTAS	33.399.017/0001-12
DIOGO OLIVEIRA & BANDAMOR EM: FLOR DO DESERTO	18.138.910/0001-09
PEDRO SALVADOR	47.768.604/0001-00
ED SALÚ	32.868.359/0001-71
RADIOFONE	42.620.158/0001-04
MOPHO	48.740.170/0001-39
MB MARCOS BRUNO	22.846.291/0001-76
SIFRÃO	22.846.291/0001-76
DON'T STOP	42.620.158/0001-04
THAMIRES SOARES	23.804.553/0001-00

**PEQUENO PORTE****RESULTADO HABILITADO:**

PROPONENTE	CNPJ
ANDREY VIEIRA	35.858.805/0001-55
FITA K7	33.399.017/0001-12
FERROVIA AEREA	42.217.353/0001-50
BRUNO HITAN	42.217.353/0001-50
DEUSA ASTRAL SUPREMA	21.914.566/0001-07
GATO NEGRO	35.604.553/0001-38
BANDA MARINHO	14.388479/00001-90
JOHN E OS TRAVOLTAS	33.399.017/0001-12
DIOGO OLIVEIRA & BANDAMOR EM: FLOR DO DESERTO	18.138.910/0001-09
MOPHO	48.740.170/0001-39
MB MARCOS BRUNO	22.846.291/0001-76
SIFRÃO	22.846.291/0001-76
THAMIRES SOARES	23.804.553/0001-00

**MÉDIO PORTE****RESULTADO HABILITADO:**

PROPONENTE	CNPJ
ANDREY VIEIRA	35.858.805/0001-55
WADO	28.159.377/0001-07
CACHORRO URUBU	18.003.952/0001-24
ROCK MARACATU	40.259.856/0001-09
FITA K7	33.399.017/0001-12
GATO NEGRO	35.604.553/0001-38
MOPHO	48.740.170/0001-39
SIFRÃO	22.846.291/0001-76
FERROVIA AÉREA	42.217.353/0001-50
THAMIRES SOARES	23.804.553/0001-00

**GRANDE PORTE****RESULTADO HABILITADO:**

PROPONENTE	CNPJ
WADO	28.159.377/0001-07
CACHORRO URUBU	18.003.952/0001-24
ROCK MARACATU	40.259.856/0001-09
FITA K7	33.399.017/0001-12
GATO NEGRO	35.604.553/0001-38
THAMIRES SOARES	23.804.553/0001-00

**GÊNERO 16 SAMBA****INTIMISTA****RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROPONENTES	CNPJ
MEL NASCIMENTO	21.914.566/0001-07
CARLA ARAÚJO	21.653.207/0001-35
SAMBA DO TABULEIRO	33.327.273/0001-02
TAMBORICAS	33.327.273/0001-02
MARIA BATERIA	33.327.273/0001-02
IGBONAN ROCHA	15.451.167/000146
MANU PRETA	39.733.370/0001-73
SAMBA DA PERIFERIA	19.456.075/0001-00
SAMBA A 3	35.150.587/0001-08
BANDINHA DE ALAGOAS	33.624.111/0001-28

PARCEIROS DO SAMBA	01.576.286/0001-10
JAIRO QUEIROZ – SAMBA NA PRAÇA	47.705.700/0001-45
GRUPO NOVO SAMBA	42.620.158/0001-04
SAMBA PURAMOR	42.620.158/0001-04
MANUDÍ	42.620.158/0001-04
PAGODÃO DAS ANTIGAS	01.576.286/0001-10
MPTRÊS	42.620.158/0001-04

**PEQUENO PORTE**  
**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
MEL NASCIMENTO	21.914.566/0001-07
CARLA ARAÚJO	21.653.207/0001-35
SAMBA DO TABULEIRO	33.327.273/0001-02
TAMBORICAS	33.327.273/0001-02
MARIA BATERIA	33.327.273/0001-02
IGBONAN ROCHA	15.451.167/000146
MANU PRETA	39.733.370/0001-73
SAMBA DA PERIFERIA	19.456.075/0001-00
SAMBA A 3	35.150.587/0001-08
PARCEIROS DO SAMBA	35.150.587/0001-08
PAGODÃO DAS ANTIGAS	01.576.286/0001-10

**MÉDIO PORTE**  
**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
MEL NASCIMENTO	21.914.566/0001-07
TAMBORICAS	33.327.273/0001-02
SABAKI	19.131.393/0001-09
MARIA BATERIA	33.327.273/0001-02
IGBONAN ROCHA	15.451.167/000146
WILMA ARAÚJO	05.007.389/0001-10
CARLA ARAÚJO	21.653.207/0001-35

**GRANDE PORTE**  
**RESULTADO DO HABILITADO:**

PROponentes	CNPJ
MEL NASCIMENTO	21.914.566/0001-07
SABAKI	19.131.393/0001-09
IGBONAN ROCHA	15.451.167/000146
WILMA ARAÚJO	05.007.389/0001-10

**GÊNERO 17 SERTANEJO**  
**INTIMISTA**  
**RESULTADO HABILITADO:**

PROponente	CNPJ
SÁVIO ARAÚJO E PISADA SERTANEJA	42.620.158/0001-04
HUGGO TAVARES	28.164.936/0001-77
DARAH SALLES	12.761.598/0001-10
MONIQUE SIQUEIRA	22.505.791/0001-44
JOÃO BARÃO	22.505.791/0001-44
SANDY E MARCKLINE	22.505.791/0001-44
WILKER E WAGNER	22.505.791/0001-44
JESSIKÁ	22.505.791/0001-44
JOÃO VITOR E ALEX	22.505.791/0001-44
MICEIA & GESSI	22.505.791/0001-44
WALISON MAICON	22.505.791/0001-44

**PEQUENO PORTE**  
**RESULTADO HABILITADO:**

PROponente	CNPJ
SÁVIO ARAÚJO E PISADA SERTANEJA	42.620.158/0001-04
HUGGO TAVARES	28.164.936/0001-77
DARAH SALLES	12.761.598/0001-10
JOÃO BARÃO	22.505.791/0001-44
SANDY E MARCKLINE	22.505.791/0001-44
WILKER E WAGNER	22.505.791/0001-44
JESSIKÁ	22.505.791/0001-44
JOÃO VITOR E ALEX	22.505.791/0001-44
MONIQUE SIQUEIRA	22.505.791/0001-44
MICEIA & GESSI	22.505.791/0001-44
WALISON MAICON	22.505.791/0001-44

**MÉDIO PORTE**  
**RESULTADO HABILITADO:**



PROPONENTE	CNPJ
SÁVIO ARAÚJO E PISADA SERTANEJA	42.620.158/0001-04
HUGGO TAVARES	28.164.936/0001-77
JOÃO BARÃO	22.505.791/0001-44
SANDY E MARCKLINE	22.505.791/0001-44
WILKER E WAGNER	22.505.791/0001-44
JESSIKÁ	22.505.791/0001-44
JOÃO VITOR E ALEX	22.505.791/0001-44
MONIQUE SIQUEIRA	22.505.791/0001-44
MICEIA & GESSI	22.505.791/0001-44
WALISON MAICON	22.505.791/0001-44

**GRANDE PORTE**  
**RESULTADO HABILITADO:**

PROPONENTE	CNPJ
HUGGO TAVARES	28.164.936/0001-77
SANDY E MARCKLINE	22.505.791/0001-44
JESSIKÁ	22.505.791/0001-44
JOÃO VITOR E ALEX	22.505.791/0001-44
MONIQUE SIQUEIRA	22.505.791/0001-44
JOÃO BARÃO	22.505.791/0001-44
WILKER E WAGNER	22.505.791/0001-44
MICEIA & GESSI	22.505.791/0001-44
WALISON MAICON	22.505.791/0001-44

Maceió/AL, 15 de Junho de 2023.

**NIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Matrícula nº. 954558-1  
Membro da CS/FMAC

**JOÃO VICTOR BROL AMARAL LYRA**

Matrícula nº. 954716-9  
Membro da CS/FMAC

**FERNANDA WANDERLEY DE LACERDA MEDEIROS**

Matrícula nº. 938343-3  
Membro da CS/FMAC

De acordo,

**JOÃO HUGO VERGETTI LYRA**

Diretor-Presidente/FMAC

**\*Republicado por Incorreção.**

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:66C4FCCF**

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0375/2023. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0105/2023. -**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.0132060/2022.**

**PARTES: A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC e a empresa M. S. HOSPITALAR EIRELI**

**OBJETO:** Registro de preços eferente ao fornecimento de MEDICAMENTOS REMUME 2022 para atendimento aos diversos órgãos e entidades da administração pública do **MUNICÍPIO DE MACEIÓ.**

**EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	ACETAZOLAMIDA - 250 MG, comprimido. Marca/Fabricante: _____ Nº do Registro: _____ -Unidade: UND DIAMOX 250 MG COM CT FR VD AMB X 25 Fabricante: UNIAO QUIMICA Princípio Ativo: ACETAZOLAMIDA Registro M.S.: 1049702890012	<b>R\$ 0,58</b>
03	AMIODARONA, cloridrato - 200 MG, comprimido. Marca/Fabricante: _____ Nº do Registro: _____ -Unidade: UND CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 Fabricante: RANBAXY Princípio Ativo: CLORIDRATO DE AMIODARONA Registro M.S.: 1235201890055	<b>R\$0,34</b>
08	ISOSSORBIDA, MONONITRATO - 20 MG, comprimido. Marca/Fabricante: _____ Nº do Registro: _____ -Unidade: UND   MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 100 Fabricante: ZYDUS NIKKHO Princípio Ativo: MONONITRATO DE ISOSSORBIDA Registro M.S.: 1565100080032	<b>R\$ 0,16</b>

**COTA RESERVADA – PARA ME'S E EPP'S (7% do item)**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
27	GLICLAZIDA - 60 MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO MODIFICA, comprimido. Marca/Fabricante: _____ Nº do Registro: _____ -Unidade: UND GLICLAZIDA 60 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 500 Fabricante: RANBAXY Princípio Ativo: GLICLAZIDA Registro M.S.: 1235202690076	<b>R\$ 0,30</b>
30	LORATADINA - 10 MG, comprimido. Marca/Fabricante: _____ Nº do Registro: _____ -Unidade: UND   LORATAMED 10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 360 Fabricante: CIMED Princípio Ativo: LORATADINA Registro M.S.: 1438102530201	<b>R\$ 0,08</b>

31	LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG, comprimido. Marca/Fabricante: _____ Nº do Registro: _____ -Unidade: UND   LOSARTANA POTASSICA 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 Fabricante: BRAINFARMA Princípio Ativo: LOSARTANA POTÁSSICA Registro M.S.: 1558404280159	R\$ 0,06
32	OMEPRAZOL - 20 MG, CÁPSULA Marca/Fabricante: _____ Nº do Registro: _____ -Unidade: UND OMOPREL 20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 56 Fabricante: BELFAR Princípio Ativo: OMEPRAZOL Registro M.S.: 1057100830098	R\$ 0,06
34	SINVASTATINA - 40 MG, comprimido. Marca/Fabricante: _____ Nº do Registro: _____ -Unidade: UND   SINVASTATINA 40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 Fabricante: CIMED Princípio Ativo: SINVASTATINA Registro M.S.: 1438101690124	R\$ 0,16

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

**ASSINATURA DA ATA:** 19 de Junho de 2023.

Maceió/AL, 19 de Junho de 2023.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC

Matrícula nº. 964242-0

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**43452973

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0405/2023. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.061799/2021.**

**PARTES:** A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC e a empresa SUPRI NORDESTE COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** Registro de preços referente o(a) **AQUISIÇÃO DE VOIP APARELHOS TELEFÔNICOS** para atendimento aos diversos órgãos e entidades da administração pública do Município de Maceió.

**COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO) - 80%**

GRUPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	Aparelho telefônico IP de mesa; Funcionalidades SIP; Display LCD; Identificador de chamadas; Suporte aos protocolos: SIP RFC3261, TCP/IP/UDP, RTP/RTCP, DHCP; Com fonte de alimentação bivolt automática inclusa; Com 2 (duas) Interfaces de rede de no mínimo 100 Mbps; Configuração de rede - Estática, DHCP ou PPPoE (ADSL); Interoperabilidade com os principais IP PBX e plata-formas Asterisk ou similar Open Source. Softswit-ch; Compatível com o protocolo SIP. Suporte um QoS (Qualidade de Serviço) e VAD (Voice Active Detection); Suporte aos Codecs de voz: G.723.1, G.729 A/B, G.726-32, G.722 (banda larga), iLBC, in band e out band DTMF; Suporte a atualização de firmware. Aparelho similar, equivalente ou de melhor qualidade conforme Marca e modelo de referência: Grandstream GXP1610 APARELHO TELEFÔNICO IP DE MESA	UND	309	GRANDSTREAM GXP1610	R\$ 239,00
3	Aparelho Telefônico IP de Mesa com tela Touchscreen com as seguintes características: PROTOCOLO/PADRÕES SIP RFC3261, TCP/IP/UDP, RTP/RTCP, HTTP/HTTPS, ARP, ICMP, DNS (registro A, SRV, NAPTR), DHCP, PPPoE, TELNET, TFTP, NTP, STUN, SIMPLE, LLDP, LDAP, TR 802.1x, TLS, SRTP; Interfaces de rede Portas de 10/100/1000 Mbps com comutador duplo e PoE integrado; TELA Touchscreen LCD TFT capacitiva de 7 pol (1024*600) (5 pontos); CÁMERA CMOS com resolução MP inclinável com obturador de privacidade; BLUETOOTH Com Bluetooth integrado 4.0 + EDR; WI-FI Com Wifi integrado 802.11 b/g/n Portas auxiliares Conector RJ9 (que permite EHS com fones Plantronics), fones estéreo 3.5 mm com microfone, 2 x USB, SD, mini HDMI; TECLAS DE RECURSOS 2 teclas de função VOLUME +/-, 3 teclas Android exclusivas para HOME (inf MENU e BACK (voltar); Codecs de voz Codec Suporta G.711µ/a, G.722 (banda larga), G.726-32, G.729, iLBC, Opus, DTMF em banda e fora de banda (em áudio, RFC2833, SIP INFO), VAD, CNQ, AEC, 4 Touchscreen com as seguintes características: SIP RFC3261, TCP/IP/UDP, RTP/RTCP, HTTP/HTTPS, ARP, ICMP, DNS (registro A, SRV, NAPTR), DHCP, PPPoE, TELNET, TFTP, NTP, STUN, SIMPLE, LLDP, LDAP, TR-069, Portas de 10/100/1000 Mbps com comutador Touchscreen LCD TFT capacitiva de 7 pol CMOS com resolução MP inclinável com Com Bluetooth integrado 4.0 + EDR; Conector RJ9 (que permite EHS com fones Plantronics), fones estéreo 3.5 mm com microfone, 2 x USB, SD, mini HDMI; , 3 teclas Android exclusivas para HOME (início), Suporta G.711µ/a, G.722 (banda larga), 32, G.729, iLBC, Opus, DTMF em RFC2833, SIP INFO), VAD, CNQ, AEC, PLC, A/B, AGC; Codec de vídeo e recursos UNIDADE 84 38 H.264 BP/MP/HP, H.263 CIF/QCIF, resolução de vídeo HD de até 720p, taxa de quadros de até 30 fps, taxa de bits de até 2 Mbps, videoconferência de três vias, anticintilação, foco automático e exposição automática, PIP (Picture-in-Picture), exibição na tela, bloqueio da câmera, captura/armazenamento de imagem fixa, gravação de vídeo, indicador visual de mensagem de voz; Recursos de telefonia Espera, transferência, encaminhamento (incondicional/sem resposta/ocupado), chamada em espera para transferência/captação de chamadas, audioconferência de 6 vias, exibição de chamadas compartilhadas (SCA, sharedcallappearance)/exibição de linhas transferidas (BLA, bridgedlineappearance), MPK virtual, agenda para download (XML, LDAP), chamada em espera, histórico de chamadas, botão chefe - secretária virtual, plano de discagem flexível, uso compartilhado de recursos, toques musicais personalizados, redundância de servidores e failover; Protocolo SIP 2.0; APLICATIVOS Skype, Google Hangouts, Microsoft Lync, navegador da Web, Adobe Flash, Facebook, Twitter, YouTube, notícias, previsão do tempo, ações, rádio da Internet, Pandora, Last.fm, Yahoo, Flickr, Photobucket, despertador, Google Agenda, importação/exportação de dados do celular via Bluetooth, etc. API/SDK disponível para desenvolvimento avançado de aplicativos personalizados; IMPLEMENTAÇÃO DE APLICATIVOS Permite o desenvolvimento, download e 5 IF/QCIF, resolução de vídeo HD de até 720p, taxa de quadros de até 30 fps, taxa de bits de até 2 Mbps, videoconferência de três vias, anticintilação, foco automático e exposição Picture), exibição na tela, bloqueio da câmera, ptura/armazenamento de imagem fixa, gravação de vídeo, indicador visual de Espera, transferência, encaminhamento (incondicional/sem resposta/ocupado), transferência/captação de chamadas, 39 ferência de 6 vias, exibição de sharedcallappearance)/exibição de linhas transferidas (BLA, bridgedlineappearance), MPK virtual, agenda para download (XML, LDAP), chamada em espera, - ia virtual, plano de discagem flexível, uso compartilhado de recursos, redundância de servidores e failover; Skype, Google Hangouts, Microsoft Lync, Twitter, YouTube, notícias, Internet, Pandora, Last.fm, Yahoo, Flickr, Photobucket, despertador, Google Agenda, importação/exportação de dados do celular via Bluetooth, etc. API/SDK disponível de IMPLEMENTAÇÃO DE APLICATIVOS Permite o desenvolvimento, download e CONFERE COM ORIGINAL Documento assinado eletronicamente por GERMAN ANGELO BARROS SOUSA, Mat. 955467-0 em 19/08/2021 às 14:30:24. Página 7 execução de vários aplicativos compatíveis com o sistema operacional Android no mínimo 4.2 no dispositivo integrado com controle de provisionamento; Áudio em HD, aparelho e viva-voz com suporte a áudio em banda larga; Suporte de base integrado com vários ângulos ajustáveis e suporte de parede; QoS, qualidade de serviço de camada 2 (802.1Q, 802.1p) e camada 3 (ToS, DiffServ, MPLS); SEGURANÇA Controle de acesso de usuário e administrador, autenticação baseada em MD5 e MD5-sess, arquivo de configuração com criptografia AES de 256 bits, TLS, SRTP, HTTPS, controle de acesso a mídia 802.1x; Suporte a idiomas; -Upgrade de firmware via TFTP/HTTP/HTTPS ou carregamento HTTP local, provisionamento em massa usando um arquivo de configuração XML com criptografia TR-069 ou AES; -Fonte de alimentação inclusa, universal Entrada 100-240 VCA 50-60Hz; Saída 12 VCD, 1,5 A PoE+ (802.3at) Tensão máxima de entrada: 57 V; Classe 4, RCLASS=63,40, 12,95-25,5 W; - Operação: 0 °C a 40°C, Armazenamento: -10 °C a 60°C, Umidade: 10% a 90% sem condensação; 40 CONFORMIDADE FCC: Part 15 (CFR 47) Class B; UL 60950 (fonte de alimentação) CE: EN55022 Class B, EN55024, EN61000-3-2, EN61000 EN60950-1, EN62479, RoHS C-TICK : AS/NZS CISPR 22 Class B, AS/NZS CISPR 24; OUTRAS ESPECIFICAÇÕES -Portas Gigabit, áudio e vídeo em HD, navegador da Web integrado, Wifi integrado, PoE e câmera CMOS inclinável.	UND	84	GRANDSTREAM GXV 3370	R\$2.225,00
4	Aparelho telefônico sem fio VoIP com capacidade para 1 linha fixa, 4 contas IP e 5 ramais sem fio DECT (Digital Enhanced Cordless Telecommunications); O equipamento deve ser fornecido com 1 ramal DECT; Configuração através de navegador de internet através do protocolo HTTP; Identificador de chamada incorporado DTMF e FSK; Capacidade para até 5 ramais em fio DECT (Digital Enhanced Cordless Telecommunications); Capacidade incorporada de até 4 (quatro) contas IP; Codecs de áudio G.711U/A, G.729, G.726, G.723, G.722 e iLBC; Alimentação 90 - 240 VAC Bivolt automática, 50 ou 60Hz; Potência máxima de 20 W; Aparelho similar, equivalente ou de melhor qualidade conforme Marca e modelo de referência: GrandstreamDP750 APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO VOIP	UND	85	GRANDSTREAM DP 752 + DP 722 COM FONTE INCLUSA	R\$ 670,00

**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses, contados da sua assinatura.

**ASSINATURA DA ATA:** 14 de Junho 2023.

Maceió/AL, 19 de Junho de 2023.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC

Matrícula nº. 964242-0

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**DA7DD21

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0408/2023. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.061799/2021.**

**PARTES:** A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC e a empresa STAR NETWORKS COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.

**OBJETO:** Registro de preços referente o(a) **AQUISIÇÃO DE VOIP APARELHOS TELEFÔNICOS**, para atendimento aos diversos órgãos e entidades da administração pública do **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**.

**COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO) - 80%**

GRUPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
02	APARELHO TELEFÔNICO IP DE MESA Cor: preto; Conexão USB, USB Controle Remoto de chamadas (Atendimento/ignorar/finalizar/estacionar, rediscagem, mudo e controle de volume); Compatível com Windows e Mac OS; Cabo com no mínimo 2 metros; Tiara com ajuste de adaptação ergonômica à cabeça; Protetor auricular em couro; Proteção contra choque acústico; - Impedância mínima de 32 Frequência de resposta (fones de ouvido) 42 17000Hz; Nível de pressão sonora (SPL) 95 dB; - Impedância 2 k Frequência de resposta (Microfone) 90 Padrão de Aparelho qualidade conforme PlantronicsBlackwire C3215 HEADSET MONOAURICULAR USB, USB 3,5 mm Cor: preto; Conexão USB, USB-C e 3,5 mm; Controle Remoto de chamadas (Atendimento/ignorar/finalizar/estacionar, rediscagem, mudo e controle de volume); Compatível com Windows e Mac OS; Cabo com no mínimo 2 metros; Tiara com ajuste de adaptação ergonômica à cabeça; Protetor auricular em couro; Proteção contra choque acústico; -Headphone: Impedância mínima de 32 Ω Frequência de resposta (fones de ouvido) 42 – 17000Hz; Nível de pressão sonora (SPL) 95 dB; -Microfone: Impedância 2 kΩ; Frequência de resposta (Microfone) 90 – 15000 Hz Padrão de captação (Cancelamento de ruído); Aparelho similar, equivalente ou de melhor qualidade conforme Marca e modelo de referência: PlantronicsBlackwire C3215; HEADSET MONOAURICULAR USB, USB 3,5 mm 3 Tiara com ajuste de adaptação ergonômica à cabeça; – 15000 Hz captação (Cancelamento de ruído); Marca e modelo de referência: HEADSET MONOAURICULAR USB, USB-C e	UND	144	PLANTRONICS	R\$ 400,00

**COTA RESERVADA ( PARTICIPAÇÃO ME E EPP– 20%)**

GRUPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
06	APARELHO TELEFÔNICO IP DE MESA Cor: preto; Conexão USB, USB-C e 3,5 mm; Controle Remoto de chamadas (Atendimento/ignorar/finalizar/estacionar, rediscagem, mudo e controle de volume); Compatível com Windows e Mac OS; Cabo com no mínimo 2 metros; Tiara com ajuste de adaptação ergonômica à cabeça; Protetor auricular em couro; Proteção contra choque acústico; -Headphone: Impedância mínima de 32 Ω Frequência de resposta (fones de ouvido) 42 – 17000Hz; Nível de pressão sonora (SPL) 95 dB; -Microfone: Impedância 2 kΩ; Frequência de resposta (Microfone) 90 – 15000 Hz Padrão de captação (Cancelamento de ruído); Aparelho similar, equivalente ou de melhor qualidade conforme Marca e modelo de referência: PlantronicsBlackwire C3215; HEADSET MONOAURICULAR USB, USB 3,5 mm 3 Tiara com ajuste de adaptação ergonômica à cabeça; – 15000 Hz captação (Cancelamento de ruído); Marca e modelo de referência: HEADSET MONOAURICULAR USB, USB-C e	UND	36	PLANTRONICS	R\$ 400,00

**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses, contados da sua assinatura.**ASSINATURA DA ATA:** 14 de Junho 2023.

Maceió/AL, 19 de Junho de 2023.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC

Matrícula nº. 964242-0

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**782B5FB5